



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023 Nº 6463



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.699, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

Republicado para correção

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual para o encerramento do exercício financeiro de 2023 e levantamento de balanços por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SIAFE-TO.

Art. 2º São fixadas, no exercício de 2023, as seguintes datas limites para o processamento de despesas relativas a:

I - empenho e liquidação de recursos ordinários do tesouro, extracota e recursos próprios: 24 de novembro;

II - demais fontes de recursos, não especificadas no inciso I deste artigo: 8 de dezembro;

III - expedição de ordem bancária: 28 de dezembro.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
CASA MILITAR	6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
POLÍCIA MILITAR	7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	15
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	18
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	20
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	21
SECRETARIA DA CULTURA	21
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA DA FAZENDA	27
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	28
SECRETARIA DA SAÚDE	29
AGETO	38
DETRAN	38
IGEPREV	43
RURALTINS	43
ITERTINS	44
JUCETINS	44
UNITINS	44
TRIBUNAL DE CONTAS	45
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	47

§1º O processo para pagamento, a ser executado pela Secretaria da Fazenda, deve ser encaminhado à Superintendência do Tesouro Estadual, até o dia 12 de dezembro de 2023, para a emissão de ordem bancária a que se refere o inciso III do *caput* deste artigo.

§2º Os processos para restituição de indébitos tributários deverão ser encaminhados à Superintendência do Tesouro Estadual até o dia 12 de dezembro de 2023.

§3º Os prazos fixados no *caput* deste artigo não se aplicam às despesas relacionadas à folha de pagamento, a ações e serviços públicos de saúde, manutenção e desenvolvimento do ensino, transferências constitucionais, recursos de operações de crédito, emendas parlamentares, convênios federais e suas contrapartidas, demandas judiciais, fianças diversas, Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, precatórios judiciais, Requisições de Pequeno Valor - RPV (exclusivo Procuradoria-Geral do Estado), pensão judicial, acordo e/ou demandas judiciais, tarifas bancárias, auxílio natalidade, auxílio alimentação, auxílio funeral, despesas com tarifas de água, saneamento básico, energia elétrica, telefonia, link de internet, serviços postais, vale transporte, Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - Plansaúde - recursos da Fonte 759 - recursos vinculados a fundos, marcador de Fonte 242 (assistência médica) e recursos da Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos, marcador de Fonte 000, Programa de Estágio Supervisionado, criado pelo Decreto Estadual nº 3.714, de 22 de junho de 2009, Auxílio Transporte-Alimentação, criado pela Lei Estadual nº 2.432, de 30 de março de 2011, Auxílio Financeiro a título de produtividade - É pra já, nos termos da Lei Estadual nº 2.004, de 17 de dezembro de 2008, e as despesas do Fundo Estadual de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - FDESTO.

§4º Despesas relacionadas no §2º deste artigo, com execução de ordem bancária pela Secretaria da Fazenda, regulamentada na forma do Anexo I ao Decreto nº 6.597, de 1º de março de 2023, somente são obrigatórias se a tramitação do processo à Secretaria da Fazenda ocorrer até o dia 26 de dezembro.

§5º As cotas financeiras recebidas e não utilizadas serão estornadas no encerramento do exercício.

Art. 3º Incumbe às unidades gestoras da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual:

I - adotar os procedimentos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetem o resultado financeiro, econômico e patrimonial do Estado e dos saldos a transferir para o exercício subsequente;

II - proceder a levantamento da dívida real do órgão/entidade, seja qual for a sua natureza, bem assim todo e qualquer direito, efetivando o cancelamento daquelas consideradas com prescrição quinquenal, excetuadas aquelas que decorram de impeditivos legais, nos termos da lei;

III - analisar o registro dos passivos com atributo financeiro "P", efetuando a emissão de empenho das despesas validadas, bem como procedendo ao cancelamento das consideradas indevidas e/ou em duplicidade;

IV - proceder à conciliação dos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio com os valores registrados no SIAFE-TO;

V - analisar e regularizar o saldo da conta contábil 4.9.1.1.1.01. XX - VPA Bruta a Classificar e, havendo depósitos não identificados, classificá-los como Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias, natureza da receita orçamentária 1.9.9.9.99.2.1.00 e VPA 4.9.9.9.1.99.01, excetuando-se os saldos a classificar registrados nas contas contábeis 4.9.1.1.1.01.04 e 4.9.1.1.1.01.05 - VPA a Classificar - Bens Móveis Alienados e VPA a Classificar - Bens Imóveis Alienados, que devem ser baixados em contrapartida do bem alienado, no grupo Ativo Imobilizado, bem como da conta contábil 4.9.1.1.1.01.08 - VPA a Classificar - Ressarcimento de Pessoal Requisitado, que deverá ser baixada pelo estorno da despesa com pessoal executada, caso refira-se a pagamento ocorrido no exercício corrente ou contabilização da receita, natureza orçamentária 1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal e VPA 4.9.9.6.1.02.01 - Restituições, em se tratando de ressarcimento referente ao exercício anterior;

VI - dar conformidade à apuração do superávit financeiro por meio da análise do relatório - código ID 009025 - DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO - no subsistema relatórios / Consultas / na pasta Conformidade;

VII - analisar e regularizar os saldos constantes nas contas contábeis 1.1.3.8.1.99.05, 1.1.3.8.1.99.06, 1.1.3.8.1.99.07, 1.1.3.8.1.99.08, Pessoal e Encargos Sociais, Fornecedores e Contas a Pagar, PASEP - Cota Parte Compensações Financeiras e Regularizações, respectivamente;

VIII - proceder ao desbloqueio da cota financeira bloqueada para fins de compra via internet/pregão, contabilizada na conta contábil 8.9.9.9.6.02.06;

IX - analisar os saldos das contas contábeis 6.2.2.1.3.02.01 - Crédito Empenhado em Liquidação e 6.3.1.2.1.01.01 - Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, liquidando a despesa correspondente ou anulando, caso esteja indevida, tendo em vista que essa fase intermediária entre o empenho e a liquidação visa apenas evitar a duplicidade na apuração do superávit financeiro, devendo, pois, ser transitória; e

X - validar o saldo das despesas pagas, do exercício (6.2.2.1.3.04.01 e 6.2.2.1.3.04.02) e de restos a pagar (6.3.1.4.1.01.01, 6.3.1.4.1.01.02, 6.3.2.2.1.01.01 e 6.3.2.2.1.01.02), com o montante dos dispêndios financeiros, de modo a possibilitar a elaboração das demonstrações de Fluxo de Caixa e Balanço Financeiro.

§1º Os procedimentos jurídico-administrativos que resultarem em análise das despesas consideradas com prescrição quinquenal são objeto de apreciação exclusiva do órgão contratante da despesa.

§2º Quanto à inscrição em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, deverá constar apenas os empenhos pendentes de verificação do direito adquirido pelo credor.

§3º O Passivo atributo "P" deverá ser apresentado com nota explicativa, para cada obrigação de despesa constituída pelos Órgãos ou Entidade da Administração Pública Estadual do exercício findo, no processo de prestação de contas do ordenador de despesa.

Art. 4º Somente poderão ser inscritos em Restos a Pagar os empenhos cujas despesas se enquadrem nos seguintes casos:

I - como Restos a Pagar Processados - RPP, as despesas que completarem o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para pagamento;

II - como Restos a Pagar Não Processados - RPNP, as despesas que concluíram o estágio do empenho e que se encontrem, em 31 de dezembro de 2023, pendentes de liquidação e pagamento.

§1º O registro dos Restos a Pagar será feito por credor e empenho correspondente.

§2º Somente serão admitidas como restos a pagar não processados as despesas condicionadas à existência da disponibilidade financeira necessária à sua cobertura, devendo haver:

I - análise criteriosa de suas execuções orçamentárias, providenciando a anulação dos saldos dos empenhos que não serão inscritos em Restos a Pagar;

II - análise do Relatório de Saldo de Empenho - Liquidado Não Pago, por meio do relatório - código ID 007232 - 07. IMPSALDO - RELATORIO DOS SALDOS A LIQUIDAR E LIQUIDADOS DAS NOTAS DE EMPENHO - POR UG - no subsistema relatórios / Consultas / na pasta Relatórios Base - Demonstrações, verificando-se as despesas a inscrever em Restos a Pagar Não Processados;

III - confronto com os respectivos passivos financeiros os saldos remanescentes das contas de Restos a Pagar Processados a Pagar (6.3.2.1.1.01.01 e 6.3.2.1.1.01.02), Não Processados em Liquidação (6.3.1.2.1.01.01) e Não Processados Liquidados a Pagar (6.3.1.3.1.01.01 e 6.3.1.3.1.01.02).

Art. 5º A inscrição dos Restos a Pagar das despesas do exercício financeiro, pendentes de pagamento em 31 de dezembro de 2023, deverá ser efetuada até o dia 10 de janeiro de 2024, ficando a Unidade Gestora Executora incumbida de:

I - realizar análise criteriosa de suas execuções orçamentárias, providenciando a anulação dos saldos dos empenhos que não serão inscritos em Restos a Pagar;

II - analisar o Relatório de Saldo de Empenho - Liquidado Não Pago, por meio do relatório - código ID 007232 - 07. IMPSALDO - RELATORIO DOS SALDOS A LIQUIDAR E LIQUIDADOS DAS NOTAS DE EMPENHO - POR UG - no subsistema relatórios / Consultas / na pasta Relatórios Base - Demonstrações, verificando-se as despesas a inscrever em Restos a Pagar Processados e Não Processados;

III - confrontar com os respectivos passivos financeiros, os saldos remanescentes das contas de Restos a Pagar Processados a Pagar (6.3.2.1.1.01.01 e 6.3.2.1.1.01.02), Não Processados em Liquidação (6.3.1.2.1.01.01) e Não Processados Liquidados a Pagar (6.3.1.3.1.01.01 e 6.3.1.3.1.01.02).

§1º Ficam cancelados, em 31 de dezembro de 2023, os Restos a Pagar Processados e Não Processados relativos aos exercícios anteriores a 2019, cujo cancelamento se dará por procedimento automatizado no SIAFE-TO, resguardado ao credor o direito de exigir, administrativamente, o crédito.

§2º Ficam cancelados, em 31 de dezembro de 2023, os Restos a Pagar Não Processados dos exercícios 2019, 2020, 2021 e 2022, cujo cancelamento se dará por procedimento automatizado no SIAFE-TO, excetuados aqueles que decorram de impeditivos legais, nos termos da lei, a exemplo das emendas parlamentares impositivas, despesas em ações e serviços públicos em saúde, manutenção e desenvolvimento do ensino, dentre outras, resguardado ao credor o direito de exigir, administrativamente, o crédito.



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

§3º O cancelamento automatizado no SIAFE-TO dos Restos a Pagar Processados, Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar e Restos a Pagar Não Processados em Liquidação oriundos do sistema SIAFEM dependem de prévio remanejamento, pelas unidades gestoras, dos Passivos Financeiros correspondentes para o Passivo 2.1.3.1.1.01.97 - Credor Siafem.

§4º A inscrição em Restos a Pagar Processados e Não Processados e eventuais cancelamentos são de responsabilidade de cada ordenador de despesa, excetuadas aquelas descritas no §2º, devendo-se observar o disposto neste artigo e em atenção aos princípios da anualidade do orçamento e da competência da despesa, conforme estabelece o inciso II do art. 35 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o inciso II do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§5º A não inscrição de despesas em Restos a Pagar não resulta em extinção do passivo, devendo os órgãos e entidades evidenciarem adequadamente tal situação em sua escrituração contábil, observando o disposto nos princípios contábeis da competência e oportunidade.

Art. 6º Os Restos a Pagar não Processados Liquidados no exercício de 2023, mas não pagos, serão transferidos em 31 de dezembro de 2023, por procedimento automatizado no SIAFE-TO, para Restos a Pagar Processados, conforme consta da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários.

Art. 7º Os saldos não utilizados de Suprimento de Fundos devem ser depositados até o dia 15 de dezembro de 2023, em conta corrente específica, adotando-se os procedimentos de estorno da execução da despesa.

Art. 8º Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados serão, obrigatoriamente, devolvidos à unidade descentralizadora até o dia 22 de dezembro de 2023.

Art. 9º Para a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, o fechamento do mês de dezembro deverá ser efetuado no SIAFE-TO até o dia 15 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 10. Cumpre ao Grupo Gestor para o Equilíbrio do Gasto Público:

I - editar instruções complementares necessárias ao encerramento do exercício de que trata este Decreto;

II - deliberar sobre o processamento extemporâneo de despesas de que trata o art. 2º deste Decreto;

III - fixar outros prazos tecnicamente necessários à execução deste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Júlio Edstron Secundino Santos
Secretário de Estado da Fazenda

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.340 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0007805-25.2023.8.27.2700, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

N O M E A R, mediante determinação judicial,

FRANCISCO MAROEDES PAIVA DE OLIVEIRA, inscrição 352.343-8, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo - Motorista, do Quadro de Servidores Públicos integrantes do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.341 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de dezembro de 2023:

1. ANDRÉ DE SOUSA PAULA, matrícula 822787-1;
2. MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO DE FARIAS, matrícula 11131152-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.342 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

VANEÇA RIBEIRO CORADO TAVARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Unidade de Conservação - DAI-3, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 5 de dezembro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.343 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DOMINGOS RODRIGUES PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.345 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Comunicação, a partir de 24 de novembro de 2023:

1. HELY RANGEL NOLETO CAMPELO, matrícula 11140224-1, FCA-4;
2. RENATO FELISMINO NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 1054392-7, FCA-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.346 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

DESIGNAR

CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Superintendente de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, para empreender viagem a Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, a fim de participar do evento *EBC Google Cloud*, específico do *Google Workspace*, no período de 5 a 7 de dezembro de 2023, com ônus pelo Estado, quanto às diárias.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.347 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA MELO, matrícula 246272-3, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil Paraíso do Tocantins, da Diretoria de Polícia do Interior, a partir de 1º de dezembro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.348.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 2.062 - NM, de 24 de outubro de 2023, publicado na edição 6.436 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia DAYANE CHEILA BIHAIN para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.349 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DAYANE CHEILA BIHAIN para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.350.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 2.111 - NM, de 1º de novembro de 2023, publicado na edição 6.442 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia PAULO CÉSAR SANDES NEVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.351 - NM.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO CÉSAR SANDES NEVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.352.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 2.331 - NM, de 29 de novembro de 2023, publicado na edição 6.459 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia MAIKON ARAÚJO STRAUB para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 2.126 - DISP, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora FLÁVIA DE SOUSA SILVA, matrícula 1274660-4, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de dezembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.128 - EX, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ALESSANDRO VIEIRA MACHADO COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Unidade de Conservação - DAI-3, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 5 de dezembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.131 - DISP, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Comunicação, a partir de 24 de novembro de 2023:

1. HELY RANGEL NOLETO CAMPELO, matrícula 11140224-1, FCA-1;
2. INETHE LIMA BRAGA FORMIGA, matrícula 11225289-1, FCA-4.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.136 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 52, de 14 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Palmas a Administradora VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, matrícula 880337-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.137 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 52, de 14 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedida ao Município de Palmas a Militar MAÍRA SILVA GALVÃO ARAÚJO, matrícula 11211091-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CASA MILITAR**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2021/09070/0007
ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento de Contrato
CONTRATO ORIGINAL: Nº 002/2021
CONTRATANTE: CASA MILITAR - CAMIL
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A
CNPJ: 02.558.157/0001-62
OBJETO: prorrogação do referido contrato pelo período de 30 (trinta) meses, nos termos do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, referente a prestação de serviço de telefonia móvel para atender as necessidades da casa militar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 330.107,40 (Trezentos e trinta mil e cento e sete reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.126.1100.2260.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40
FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000.0.666666
VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento tem sua vigência a partir do dia 29/11/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023
SIGNATÁRIO: WANDER ARAUJO VIEIRA - CEL QOPM - Secretário-Chefe da Casa Militar; CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA e CLAITON MERG CARVALHO - Representantes Legal da Contratada

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 378/2023/DGP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Agrega Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c art. 24-F, inciso I e o parágrafo único, do art. 24-G e o art. 26, da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, Decreto nº 6.030, de 30 de dezembro de 2019, art. 107, §1º, inciso II, §2º, §8º a §10, art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e,

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o ST QPBM RG 00.125-93 DEUSIMAR SOUSA MIRANDA - Matr. 190308/1, a partir do dia 14 de novembro de 2023, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2023.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

PORTARIA Nº 386/2023/DGP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede férias a bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias das férias regulamentares a 1º SGT QPBM RG 00.423-09 ANA CAROLINE GOMES UCHÔA - Matr. 92414-1, referentes ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, que estavam previstas para outubro de 2023, suspensas através do DOE 6428, de 10 de outubro de 2023, para usufruto no período de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

PORTARIA Nº 387/2023/DGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede férias a bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias das férias regulamentares ao 1º SGT QPBM RG 00.270-06 ANDRÉ NEVES BASTOS - Matr. 138025-1, referentes ao período aquisitivo de 20/04/2022 a 19/04/2023, que estavam previstas para novembro de 2023, suspensas através do BG 1636, de 14 de novembro de 2023, para usufruto no período de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

COMANDO DO 1º BATALHÃO**PORTARIA Nº 48/2023/1º BBM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Altera período de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 16, §2º, inciso II, da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014,

Resolve:

Art. 1º ALTERAR, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do ST QPBM RG 00.209-06 MARCEL ASSIS PEREIRA - Matr. 70911-1, conforme publicado no Suplemento do Boletim Geral Nº 1634, de 8 de novembro de 2023, referentes ao período aquisitivo de 20/04/2022 a 19/04/2023, previstas para 04/12/2023 a 02/01/2024, para serem usufruídas entre 03/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX MATOS FERNANDES - TC QOBM
Comandante do 1º BBM

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DECISÃO Nº 17/2023/2º BBM/CBMT0

Auto de infração: 01.02.00680.2023

Recorrente: Marcos Antônio Gomes da Silva

Autuado(a): M A G DA SILVA CPF/CNPJ: 08.381.159/0001-05

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da inferida decisão, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido, com o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Araguaína - TO, 01/12/2023.

CLÓVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO - TC QOBM
Comandante de Batalhão
Julgador de 1ª instância

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 105/2023 - DAL/PMTO.

Revoga Portaria e designa representantes da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO para exercerem as atribuições de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de contrato.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando o Ofício nº 10/2023/Fiscal de Contratos 9º BPM, SGD nº 2023/09039/098731, em que informa a necessidade de movimentação interna e emprego do efetivo no 9º BPM;

Resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 062/2023 - DAL/PMTO (SGD nº 2023/09039/059618), datada de 11 de julho de 2023, referente à designação de servidores para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 08/2019, que versa sobre o fornecimento de água tratada para as unidades da Polícia Militar - UPM na Cidade de Araguaína - TO, conforme consta no respectivo processo (SGD nº 2018/09030/000352).

Art. 2º DESIGNAR os militares a seguir relacionados para exercerem as atribuições de Fiscais do Contrato nº 08/2019, referente ao Processo SGD nº 2018/09030/000352, sem prejuízo de suas atribuições normais.

POSTO	NOME	RG	MATRÍCULA	FUNÇÃO
2º TEN QOA	WILSON PIRES TEIXEIRA	04.552/1	819557	Fiscal titular
2º SGT QPPM	FRANCIIVALDO DA SILVA NASCIMENTO	05.339/2	989086	Fiscal substituto

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar ao setor de contratos para as devidas providências;

VII. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

VIII. adotar outras providências, necessárias a boa execução contratual;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 01 de dezembro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 107/2023 - DAL/PMTO.

Revoga a Portaria nº 80/2022/DAL - CONTRATOS e designa representantes da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 029/2022.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 80/2022/DAL - CONTRATOS (SGD: 2022/09039/075684), datada de 09 de dezembro de 2022, referente à designação de servidores para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 029/2022.

Art. 2º DESIGNAR os militares a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 029/2022 - tendo por objeto a locação de imóvel rural para sediar Regimento de Polícia Montada - RPPM, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, celebrado com AM AMARAL, CNPJ: 40.607.859/0001-88, conforme Processo SGD nº 2022/09030/000692.

POSTO	NOME	RG	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MAJ QOPM	ADHEL MUNIR MIRANDA DE ABREU	06093/1	1093290	Fiscal titular
TEN CEL QOPM	DOUGLAS FRANÇA RABELO	05.113/1	926349	Fiscal substituto

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar ao setor de contratos para as devidas providências;

VII. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

VIII. adotar outras providências, necessárias a boa execução contratual;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 04 de dezembro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2018/09030/00469
CONTRATO Nº 01/2019
ADITIVO: 5º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATADO: Jackson Luis de Sousa Barros
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.
OBJETO: Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 07/01/2024 a 06/01/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: programa 06.122.1100.2204, natureza de despesa 339036, fonte de recurso 500.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO, e Anderson Moreira Amaral, proprietário do imóvel contratado.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 216/2023/GABSEC, DE 29/11/2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019,

Considerando a Decisão 101/2023/GABSEC, SGD Nº 2023/09049/013297, proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000051,

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER o servidor R. C. C., Biomédico, número funcional 382878/3, da Secretaria Estadual da Saúde, com fulcro no art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal, aplicado subsidiariamente, por consequência, declarar a improcedência da denúncia e determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 2019/09041/000051.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REPACTUAÇÃO

Processo nº 2020/09040/000012
Contrato nº 29/2020
Aditivo nº: 3
Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE
Contratada: Fênix Assessoria & Gestão Empresarial Ltda.
CNPJ: 04.795.101/0001-57
Objeto do Aditivo: O Presente termo aditivo repactuação de valor do contrato, com fundamento no art. 65, inciso II, "alínea d", da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão contida na Cláusula Nona do Contrato nº 29/2020, e tendo como base de cálculos a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023.
Valor mensal com a repactuação: R\$ 37.004,88 (trinta e sete mil, quatro reais e oitenta e oito centavos).
Valor anual com a repactuação: R\$ 444.058,56 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Natureza da Despesa: 33.90.37
Fonte de Recursos: 15000000000666666
Data da Assinatura do Aditivo: 28/11/2023
Signatários: José Humberto Pereira Muniz Filho - Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado; Joseph Ribamar Madeira - Representante Legal

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 2022/09060/0002158
Apostilamento nº PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2022
Contrato nº: 19/2022
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ: 27.595.780-0001-16
Objeto do Apostilamento: Reajuste em 4,505940% que corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, no período de out/2022 a set/2023.
Valor do Contrato: R\$ 44.884,08 (quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666
Data da Assinatura do Termo: 23/11/2023
Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 2021/09060/0001962
 Apostilamento nº PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2021.
 Contrato nº 08/2021
 Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 Contratado: CS BRASIL FROTAS S.A
 CNPJ: 27.595.780-0001-16
 Objeto do Apostilamento: Reajuste em 4,505940% que corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, no período de out/2022 a set/2023.
 Valor do Contrato: R\$ 218.047,00 (duzentos e dezoito mil e quarenta e sete reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666
 Data da Assinatura do Termo: 24/11/2023
 Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA CONJUNTA SECAD/SES Nº 13/2023/GASEC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, juntamente com o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em observância à Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Considerando o princípio da publicidade, previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal e no art. 9º, no *caput*, da Constituição Estadual, o qual exige transparência da atuação administrativa;

Considerando o princípio da eficiência, também, previstos nos artigos acima mencionados, o qual determina que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional;

Considerando, ainda, que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma do art. 37, inciso II, da Constituição Federal e do art. 9º, inciso II, da Constituição Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º A Portaria Conjunta SECAD/SES nº 12/2023/GASEC, de 23 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6457, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único.

Art. 2º

Nome	Número Funcional	Órgão
Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior	714220-1	SECAD
Tais de Araujo Oliveira Ferreira	11161159-1	SECAD
Jose Wellyngton Noronha Aguiar	530776-3	SECAD
Marcos Rezende Machado	329347-4	SECAD
Ana Maria Kappes	145352-1	SES
Luiza Regina Dias Noleto	781037-4	SES
Robson Jose da Silva	227940-2	SES
Paulo Henrique Mendes Teixeira	880120-2	SES

Parágrafo único

Art. 3º

.....”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Palmas - TO, em 30 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

CARLOS FELINTO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 14/2023/GASEC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o artigo 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o servidor Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior, matrícula nº 714220, para atuar como Gestor do contrato relacionado abaixo, em substituição da Sra. Maria Luiza Gomes de Aguiar, matrícula nº 559407:

Contrato nº	Processo nº	Contratada	Objeto	Portaria
369/2022	2022/23000/001014	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	Contratação de Instituição Especializada na organização e realização de concurso público para provimento de 5.164 (cinco mil, cento e sessenta e quatro) cargos do quadro de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública do Estado do Tocantins e formação de cadastro de reserva.	PORTARIA CONJUNTA Nº 75/2023/GASEC, D.O.E 6251, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 30 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

FÁBIO PEREIRA VAZ
 Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2197/2023/GASEC, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 60/2023/DIIMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido em 21/08/2023, anexado ao Processo nº 2023/30550/005009, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

CONSIDERANDO, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública ANTONIETA AMARAL SILVEIRA, Número Funcional 864654/3, Técnica em Radiologia, CPF nº XXX.XXX.666-34:

A Portaria nº 558/2023/GASEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/05/2023;

A Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública ANTONIETA AMARAL SILVEIRA, Número Funcional 864654/3, Técnica em Radiologia, CPF nº XXX.XXX.666-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VIII do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a serem implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	I-B	II-B	01/07/2015	01/08/2015
HORIZONTAL	II-B	II-C	01/07/2017	01/08/2017
VERTICAL	II-C	III-C	01/07/2019	01/08/2019
HORIZONTAL	III-C	III-D	01/07/2021	01/08/2021
VERTICAL	III-D	IV-D	01/07/2023	01/08/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2230/2023/GASEC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com fulcro no Despacho/Decisão nº 169/2023/COGE, da Corregedoria-Geral Estado do Tocantins, registrado no SGD sob nº 2023/09049/008915, resolve:

EXONERAR, a pedido,

Pedro Igor Galvão Gomes, número funcional 11143010/2, CPF nº XXX.XXX.541-72, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 10 de março de 2023, com base no que consta no processo nº 2023/27000/020984.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2246/2023/GASEC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como pelo art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c com o art. 37, §13, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento a Sentença prolatada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer cumulada com Pedido de Tutela Antecipada de Urgência nº 0005177-65.2021.8.27.2722, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, ajuizada em 08/06/2021, considerando a referida decisão judicial, e a necessidade de readaptação da servidora pública, resolve:

Art. 1º REVERTER à atividade a servidora aposentada Racy Ferreira de Oliveira, CPF nº XXX.XXX.461-20, número funcional 668919/1, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, do Quadro de Profissionais da Educação, com base no que consta do processo nº 2023/24830/003807, bem como o provimento judicial supracitado, por conseguinte, fica revogada a Portaria nº 2.464, de 30 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.943, de 06 de outubro de 2021, que dispôs sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez a servidora circunstanciada.

Art. 2º REMANEJAR de função para exercer atividades em ambiente diferente da sala de aula, com atribuições e responsabilidades compatíveis com a sua aptidão física.

Art. 3º CONVOCAR a servidora para reassumir suas funções, na Secretaria da Educação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º DETERMINAR, após o início do exercício, adoção dos procedimentos necessários à readaptação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2260/2023/GASEC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público FABIO BREGA GAMBA, Número Funcional 315919/4, Professor da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.448-08, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível e referência constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	A	B	22/06/2021	22/06/2021
VERTICAL	I	III	01/09/2021	01/09/2021

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1455/2023/GASEC/SECAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as).

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	11502878/5	AURELIO LUIS ALVES BARBOSAALONSO	ASSISTENTE -ATS	2023/23000/005319	06/11/2023	AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
2	11899956/1	ROMARIO RAMOS DA SILVA	ASSISTENTE -ATS	2023/23000/005320	16/10/2023	AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
3	11879769/1	WESLEY SILVA BORGES	ASSISTENTE -ATS	2023/23000/005336	31/10/2023	AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
4	11717343/4	WANDERSON MELQUIADES GOVEIA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/005342	14/11/2023	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1456/2023/GASEC/SECAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei Estadual nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/37009/008744, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11767995/1	XXX.XXX.751-01	BIANCA MARIA SANTANA TELES	ASSISTENTE IV	2023/23000/005392	24/11/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1457/2023/GASEC/SECAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei Estadual nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais relacionadas abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	1026178/8	DALICE PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/005337	01/11/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
2	11718480/4	VANESSA LIMA ARAUJO	ENFERMEIRO	2023/23000/005343	07/11/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
3	11762977/2	RAFAELA BORGES FARIAS	ANALISTA I	2023/23000/005035	20/11/2023	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1458/2023/GASEC/SECAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as).

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	11840886/1	ESDRAS FONSECA MOURA JUNIOR	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2023/23000/005304	31/10/2023	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2	11672749/4	ANA PAULA DOS SANTOS BORGES	ASSISTENTE III	2023/23000/005327	13/10/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	11743654/3	FRANKINALDO PEREIRA LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/005328	16/10/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	11628685/4	GLAUCIA RODRIGUES RENOVATO	ANALISTA III	2023/23000/005329	12/10/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	11768665/2	MARIA NUBIA RODRIGUES BATISTA	AUXILIAR I	2023/23000/005330	17/10/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	11797525/2	MICHELLY COSTA MIRANDA	ASSISTENTE III	2023/23000/005331	01/10/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	11860448/1	RENATA MIRANDA REIS	ANALISTA I	2023/23000/005332	16/10/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
8	1290746/5	VALDEILSON DOS SANTOS MARCELINO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/005333	17/10/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1459/2023/GASEC/SECAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei Estadual nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/161759, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11576758/5	XXX.XXX.651-67	GEANDRA DE SOUSA UCHOA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/005401	25/11/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1460/2023/GASEC/SECAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as).

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	11778393/1	FRANCISCO DO LIVRAMENTO DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/005288	13/11/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
2	11850620/1	MARIA DO AMPARO DIAS DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/23000/005305	12/11/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
3	11838299/1	DANILO BARBOSA DE SOUSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/005299	13/11/2023	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1461/2023/GASEC/SECAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei Estadual nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/38969/047504, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11238623/5	XXX.XXX.861-54	THALISSON IAGHI PINHEIRO MIRANDA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/005364	31/10/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2023/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve:

NOTIFICAR

Os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	Nº FUNCIONAL
AGAMENON AIRES CAVALCANTE JUNIOR	973686
ANUNCIACÃO MARIA DE SOUSA NETA	1216406
CAROLINA ROVERONI	1273272
DANIEL MIRANDA BARBOSA	11201258
DANILO RIBEIRO BARBOSA	11139544
DJAYSON THIAGO DA COSTA ALVES	1229460
GERMANA ALMEIDA CASAS MOURAO	11463821
JULIANE RIBEIRO ALMEIDA DA SILVA	1154192
MARCOS GEOVANI MARTINS DA SILVA	11571497
RAFAEL CAVALCANTE AVELINO DO AMARAL	1285068
SONJA VARGAS MARQUES	806666

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2023/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve:

NOTIFICAR

Os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestarem, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	Nº FUNCIONAL
ADRIANO RODRIGUES DE MORAES	961301
AIRTON FONTENELE ROCHA NETO	11744693
ANA LUCIA GONCALVES MOURA	11133082
ANDRE RODRIGO ROCHA	11541571
ANTONIO FERREIRA DE BRITO	11212160
ANTONIO NUNES DA SILVA	11167041
ARASSOIABA MARIA AGUIAR MORAES	11127120
ARLETE ALVES DA LUZ	1276158
BOLIDEZIO RIBEIRO DE SÁ	11670789
BRUNO PEREIRA VALOES FILHO	272234
CARLOS MARCELO SOUZA FERREIRA	1172620
CINTHIA BARBOSA PIRES AZEVEDO	11219971
DENISE SOARES DIAS	1005367
EDILSON FERNANDES DE SOUZA	11550821
ELDINA GOMES REIS	11158824
ELIETE CIDRONE DOS SANTOS ARAUJO	851489
ENY CRISTINA DA CUNHA GODINHO	11645440
FABRICIO MATEUS SOARES PINHEIRO	11635495
FABRICYO TEIXEIRA NOLETO	11696494
FERNANDO BARROS MILHOMEM	11658460
FERNANDO BEZERRA DA SILVA	11459840
FILIPE GUIMARAES LIMA	11824557
FLAVIO CARDOSO DA COSTA	11645596
JACO DE SOUSA RODRIGUES	11514248
JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO	1281747
JOAO MARTINS OLIVEIRA LOPES	452145
JOSE CARLOS MACHADO DE SOUSA	11495251
JOSE GRACY CARDOSO DA LUZ	11487372
JULIA MESSIAS CARMO ALVES	843158
JULIUS GUSTAVO KOCH	1266985
JUSCELINO FERREIRA DA COSTA E SILVA	1008536
KARLA MUNIZ DE ALMEIDA	1130730
KASSIA DORNELES SILVA	11169559
LAIS RESENDE GONTIJO	11846410
LARISSA BORGES MARRA	11202432
LAURINDA RIBEIRO DE MENEZES VALADAR	726361
LEANE CARDOSO LIMA	1147558
LILIANE REZENDE DE MOURA	1276883
LOESTER MOURA OLIVEIRA	11680830
LUIS FRANCELINO DA SILVA	440453
LUISVANIA DE OLIVEIRA LIMA	11474181
LUZIMARIA MENDES MARTINS	447060
MARCIVANIA DA LUZ RODRIGUES DE SOUSA	1045253

MARGARETH RIBEIRO CARVALHO	58285
MARIA CLEIDES DE SOUSA BARBOSA ALMEIDA	367506
MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCA DE SOUSA	1075322
MARIA ENI ARAUJO GOMES	358608
MARIA JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA	367233
MARIA TEREZA FERREIRA MARMORE	61624
MARIZETE CEZAR NOGUEIRA AIRES	536274
MARLENE ABREU DA PAIXÃO	758647
MAYCOS GOMES LIMA ANDRADE	11642130
MIRIAN PEREIRA SOUSA SOARES	11744820
RAIMUNDA FERREIRA CARDOSO	11472472
REINALDO GOMES BARROS	11746726
ROMARIO BEZERRA DA COSTA	11194430
SAMIRA MILHOMEM QUEIROZ DE SOUSA CARDOSO	1138111
SILENE DO SOCORRO PINHEIRO GONÇALVES SOUZA	1237357
VANESSA DE AVILA SANTOS	11653191
VILMA GOMES DE SOUSA	938753

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	437958/3	DIVINO RODRIGUES BARROSO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2023 a 04/01/2024
2	11737875/3	RAVANNA GUIDA DE SOUZA PINTO	Analista II	Analista II	03/11/2023 a 30/04/2024

ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	98829/1	NAYARA PAGANI ALMEIDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2023 a 17/11/2023

ÓRGÃO: Casa Civil

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1277642/1	IGOR DE SOUSA LEMOS FERNANDES	Contador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2023 a 16/11/2023

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11754362/3	CELINA DOS SANTOS LINS	Assistente III	A Gestante INSS - Natimorto/Neomorto	26/10/2023 a 22/02/2024
2	11180889/1	DANYELLE EMYE TAKAHASHI	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	27/09/2023 a 24/03/2024
3	11180889/1	DANYELLE EMYE TAKAHASHI	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	28/07/2023 a 26/09/2023
4	503116/1	LILIA PEREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2023 a 19/12/2023

ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11459654/1	LUSINALDO SILVA DE SOUSA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2023 a 30/10/2023

ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	258596/2	MARINHO CARDOSO VALENCA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/10/2023 a 17/01/2024

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11661127/1	MARAISA AMARAL LOBO CURADO	Assessor Especializado de Procurador - PGE	Licença Maternidade - INSS	07/11/2023 a 04/05/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11819448/1	RAIMUNDO VIANA BATISTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2023 a 22/09/2023
2	1046640/1	THAUDE TEIXEIRA JUNIOR	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2023 a 13/11/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1098870/9	ALEXANDRE GOMES RAMOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2023 a 18/10/2023
2	11697210/3	ANA CARLA DA COSTA BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	13/10/2023 a 09/04/2024
3	1261975/13	ANDRE LUIZ LIMA DA SILVA MORAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2023 a 03/10/2023
4	11867604/1	ANGELA ALVES PEREIRA SODRE	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	19/10/2023 a 15/04/2024
5	11702087/3	CAMILA DA SILVA VALADARES FREIRE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2023 a 10/11/2023
6	11700416/3	CAMILA NASCIMENTO TEODORO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2023 a 06/11/2023
7	619763/2	CARILENE COELHO DE SOUZA CAMPOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2023 a 08/11/2023
8	619763/2	CARILENE COELHO DE SOUZA CAMPOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/11/2023 a 08/12/2023
9	1182480/1	CARLA SALIM TOSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/10/2023 a 04/11/2023
10	70790/3	CARMEM DE SOUSA MENDES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2023 a 14/12/2023
11	812725/4	CLAUDIA RICELLE ALMEIDA DE SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2023 a 27/11/2024
12	11765550/1	CLEIA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2023 a 03/11/2023
13	1075608/5	CREUZA PRUMKROI KRAHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/10/2023 a 15/11/2023
14	11536861/5	ELIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2023 a 08/11/2023
15	473094/4	ELIONE DA COSTA BONFIM PINTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2023 a 30/10/2023
16	772991/13	ELISANGELA OLIVEIRA MONTEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2023 a 09/11/2023
17	804438/6	ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2023 a 25/12/2023
18	11759402/1	FABIO GERALDO CANDIDO RAMOS	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2023 a 06/11/2023
19	1231049/1	FLAVIA LUSTOSA DE ALENCAR	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/10/2023 a 19/11/2023
20	11827041/1	FRANCISCA FABIANA SILVA ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2023 a 03/08/2023
21	1117734/1	FRANCISCA LEIDIANE ARAUJO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/10/2023 a 30/10/2023
22	1117734/1	FRANCISCA LEIDIANE ARAUJO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2023 a 14/12/2023
23	490912/2	GEIZA MARIA AZEVEDO DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2023 a 28/11/2023
24	40104/4	GISLANDE PEREIRA DE MOURA ALVES DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/10/2023 a 03/11/2023
25	40104/4	GISLANDE PEREIRA DE MOURA ALVES DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/09/2023 a 04/10/2023
26	40104/4	GISLANDE PEREIRA DE MOURA ALVES DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2023 a 03/12/2023
27	863339/3	INNAE CERQUEIRA FERREIRA GONÇALVES NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2023 a 29/10/2023
28	11469161/5	IVONE RODRIGUES SOARES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2023 a 19/11/2023
29	1199404/1	IZABEL CRISTINA DONATTI	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/10/2023 a 29/11/2023
30	459255/5	JAKSON SOUSA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2023 a 25/11/2023
31	11808691/1	JAMES MAIKO BRITO DE MATOS AMORIM	Motorista de Representação	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2023 a 21/10/2023
32	11701587/3	JANAINA REIS DE SOUSA SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2023 a 29/10/2023
33	11516518/8	JASIMAR PEREIRA DOS SANTOS ALVES	Professor da Educação Básica	Aguardando auxílio Doença - INSS	01/11/2023 a 15/11/2023
34	892789/3	JOCILENE ETERNA SOARES DOS SANTOS LACERDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2023 a 28/10/2023

35	11830506/1	JOSE MARIA SILVA MIRANDA JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/10/2023 a 26/10/2023
36	1118897/1	JULIANE MONTEIRO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2023 a 01/11/2023
37	968101/11	KELLYANNE COSTA SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2023 a 08/11/2023
38	1012347/4	LIDIA ELIZABETH ROZENO DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2023 a 12/12/2023
39	11837411/1	LUCIMARIA CARVALHO HONORIO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	16/10/2023 a 12/04/2024
40	617330/2	LUCINEIDE NAZARENO MOTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2023 a 01/12/2023
41	1230549/1	LUCYELZA COSTA SALES CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2023 a 12/10/2023
42	473940/4	MARIA DAS MERCEZ SOUSA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/11/2023 a 04/12/2023
43	473940/4	MARIA DAS MERCEZ SOUSA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/10/2023 a 04/11/2023
44	1207253/1	MARIA DE JESUS SILVA DA COSTA MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2023 a 26/11/2023
45	539779/3	MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/10/2023 a 09/12/2023
46	506609/1	MARIA IRACI ROCHA DE SOUSA CARNEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2023 a 28/11/2023
47	898275/8	MARLY GONCALVES SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2023 a 12/12/2023
48	104568/2	MONICA ROSA DE MARINS GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2023 a 30/11/2023
49	11857242/1	NUBIA APARECIDA DE SOUZA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2023 a 06/11/2023
50	11492589/6	RAILMA PEREIRA DE MELO	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2023 a 02/11/2023
51	678007/3	ROZILDA OLIVEIRA ABREU	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2023 a 29/11/2023
52	1116290/9	SABINA NETA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2023 a 05/11/2023
53	11831170/2	SILVY DOS SANTOS ABREU	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2023 a 22/10/2023
54	11755970/3	STEFANY RESPLANDES MESQUITA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2023 a 03/11/2023
55	739094/3	TELMARIA PEREIRA DE SA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2023 a 21/11/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11844744/1	ELIZINEIDE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2023 a 08/11/2023
2	42472/5	KELMA COSTA PEREIRA BRITO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2023 a 22/11/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	864654/3	ANTONIETA AMARAL SILVEIRA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2023 a 23/01/2024
2	572291/6	CARMELITA MACHADO CHAVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/10/2023 a 18/11/2023
3	1190369/1	DALGISA RIBEIRO DE QUEIROZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2023 a 09/11/2023
4	1125508/7	DCEIME APARECIDA DE FARIAS MEDRADO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2023 a 31/10/2023
5	735209/4	ELIADE SUDARIO DA FONSECA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2023 a 15/11/2023
6	1199978/1	ELISDALVA MEDEIROS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/10/2023 a 29/10/2023
7	1021192/2	ELISIANE FERRARI	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2023 a 24/11/2023
8	747571/1	ELIZANGELA BATISTA ROSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/10/2023 a 26/10/2023
9	747571/1	ELIZANGELA BATISTA ROSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	27/10/2023 a 15/11/2023
10	1089498/1	FABIANA SILVA RODRIGUES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	05/10/2023 a 01/04/2024
11	1089498/1	FABIANA SILVA RODRIGUES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/09/2023 a 04/10/2023
12	663247/1	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIREES	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2023 a 18/11/2023
13	197789/2	GISELA DALEVA COSTA GUADALUPE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2023 a 04/12/2023
14	11871709/1	IANCA LIMA PEREIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2023 a 23/11/2023
15	11832630/1	IVANA SOUSA NUNES	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2023 a 15/11/2023
16	1045210/1	JACIMARY PLINIO DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/10/2023 a 27/10/2023
17	641252/2	JAMILTON CIRINO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2023 a 25/11/2023
18	849537/1	JOSELHA PAZ CIRQUEIRA DUARTE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2023 a 15/11/2023
19	11900334/1	JOSIANY RODRIGUES PINHEIRO LOPES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2023 a 06/10/2023
20	11625686/4	LEIDIANE COSTA LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2023 a 10/11/2023

21	444057/4	LEONICE DE OLIVEIRA PAMPLONA FIRMIANO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2023 a 12/12/2023
22	891890/1	LEUZINELIA PEREIRA DE SANTANA FONTOURA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2023 a 23/11/2023
23	1028693/1	LUCELIA PEREIRA DIAS ALBUQUERQUE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/10/2023 a 08/12/2023
24	1028693/2	LUCELIA PEREIRA DIAS ALBUQUERQUE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/10/2023 a 08/12/2023
25	11139722/1	LUCIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/09/2023 a 10/10/2023
26	11139722/1	LUCIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2023 a 25/09/2023
27	1230549/2	LUCYELZA COSTA SALES CUNHA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2023 a 27/09/2023
28	723268/5	LUZIA FERREIRA VIEIRA GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2023 a 08/12/2023
29	618175/1	MARIA DA PIEDADE VIDAL DE LIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2023 a 26/01/2024
30	929454/1	MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2023 a 14/11/2023
31	11533080/4	MARIA DO AMPARO RIBEIRO ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2023 a 22/10/2023
32	577290/2	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2023 a 08/12/2023
33	1089404/2	MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2023 a 08/11/2023
34	11711108/4	MARTA HELOISA VIEIRA TURIBIO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2023 a 02/11/2023
35	11893931/1	MAURICIO MOREIRA CONCEICAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2023 a 17/09/2023
36	11239875/3	MAYSA PEREIRA SANTOS ANDRADE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2023 a 14/10/2023
37	830292/7	MICHELLE CRISTINA BORGES	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2023 a 30/10/2023
38	11710560/4	NATALIA FERREIRA VILANOVA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2023 a 25/10/2023
39	617225/1	OSMARIA BEZERRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2023 a 20/11/2023
40	944133/6	RUTH ROSENBERG KITTMAN	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2023 a 24/10/2023
41	821321/2	SELMA GOMES SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2023 a 29/10/2023
42	999560/2	SERGIO ROBERTO BARBOSA MARINHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2023 a 19/01/2024
43	1120735/1	SHELY DELINAJARA MARTINS SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2023 a 11/11/2023
44	748629/3	SILVIA BARBOSA DE SOUZA ALVIM	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2023 a 21/11/2023
45	11145110/1	TACIANE DE OLIVEIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2023 a 24/10/2023
46	11895047/1	THAYNARA RODRIGUES VITORINO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2023 a 02/11/2023
47	1078283/3	WIVIANE RODRIGUES BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2023 a 11/11/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	468244/2	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2023 a 26/10/2023
2	1278789/1	ARIANA RUAS CAETANO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/11/2023 a 02/12/2023
3	1278789/1	ARIANA RUAS CAETANO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2023 a 17/11/2023
4	945071/2	CRISTIANE DE PAULA LACERDA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/09/2023 a 23/09/2023
5	1059173/1	GLEYSON RAMOS DE SOUSA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2023 a 17/09/2023
6	11231289/1	MARLEIDE SANTOS ROSA GUALBERTO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/10/2023 a 04/11/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11690739/2	ANIEL RIBEIRO DA SILVA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2023 a 25/12/2023
2	11601183/1	DILEUSA MARIA DE JESUS	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2023 a 14/11/2023

ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11778202/1	ALEXANDRE GOMES LUSTOSA COSTA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2023 a 11/11/2023

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11815671/1	JULIANE BARBOSA CUNHA	Auxiliar III	Licença Maternidade - INSS	30/10/2023 a 26/04/2024

Palmas/TO, 30 de novembro de 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	882966/1	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS DANTAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2023 a 13/10/2023

Palmas/TO, 30 de novembro de 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**PORTARIA/SEAGRO Nº 138/2023.**

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste Ato Representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais dos termos de Cessão de Uso nº 07/2023 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUPLENTE	CESSÃO DE USO nº	Processos nº	OBJETO
Verônica Alves G. da Silva França Matrícula: 11141190-1 CPF: 968.XXX.XXX-XX	Joellington Fonseca Monteiro Matrícula: 11140577-3 CPF: 453.XXX.XXX-XX	07/2023	2023.3300.0200	O presente termo têm por objeto Cessão de Uso de equipamentos para abatedouro de aves

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado o diretor de Agricultura, Agronegócio e Pecuária como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 093/2019

O Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 234 - DSG - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5.815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2019.33000.000181

Termo de Convênio: 093/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Conveniente: Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins

CNPJ: 25.064.015/0001-44

Objeto: Fomentar agricultura na Região do Município de Maurilândia, por meio da aquisição de um trator e uma grade aradora.

Valor do Convênio: R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos reais), sendo R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos reais) oriundos de emenda parlamentar e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), relativos à contrapartida da Conveniente.

Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058

Natureza da Despesa: 4.4.40.42 - Auxílios

Fonte de Recurso: 0104.201902 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Amélio Cayres.

Data da Assinatura do Termo Original: 14/10/2019

Vigência Prorrogada Até: 31/12/2024

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária em Palmas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2023.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 136/2019

O Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 234 - DSG - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº 2019/33000/00220
Termo de Colaboração: 136/2019
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária
Parceiro: Sindicato Rural de Divinópolis
CNPJ: 03.051.607/0001-99
Objeto: Realização da XX Expoagro de Divinópolis do Tocantins, durante o período de 10 a 17 de agosto de 2019.
Valor da Parceria: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil, quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 20.573.1148.2010
Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições
Fonte de Recurso: 0104.201905- Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Cleiton Cardoso de Almeida
Data da Assinatura do Termo Original: 09/08/2019
Vigência Prorrogada Até: 31/12/2024

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2023.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 141/2019

O Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 234-DSG - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5.815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

Processo nº 2019.33000.000153
Termo de Convênio: 141/2019
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária
Conveniente: Prefeitura Municipal de Natividade.
CNPJ: 01.809.474/0001-41
Objeto: Fortalecer a agricultura familiar atendendo os produtores familiares do Distrito do Príncipe no Município de Natividade, por meio da aquisição de 01 (um) trator de pneus.
Valor do Convênio: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058
Natureza da Despesa: 4.4.40.42 - Auxílios
Fonte de Recurso: 0104.201920 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Valdemar Júnior.
Data da Assinatura do Termo Original: 20/11/2019
Vigência Prorrogada Até: 31/12/2024

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2023.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 212/2019

O Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, designado pelo nº 234 - DSG - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5.815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2019.33000.000221
Termo de Convênio: 212/2019
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária
Conveniente: Prefeitura Municipal de Esperantina.
CNPJ: 25.064.080/0001-70
Objeto: Fomentar a agricultura familiar na região do município, por meio da aquisição de trator com grade para o Município de Esperantina/TO.
Valor do Convênio: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos reais), oriundos de Emenda Parlamentar e R\$ R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais), relativos à contrapartida da Conveniente.
Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058
Natureza da Despesa: 4.4.40.42 - Auxílios
Fonte de Recurso: 0104.201909 - Emenda do Deputado Estadual Fabion Gomes.
Data da Assinatura do Termo Original: 20/12/2019
Vigência Prorrogada Até: 31/12/2024

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária em Palmas, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 221/2019

O Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 234-DSG - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº 2018/33000/00414
Termo de Colaboração: 221/2019
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária
Parceiro: Sindicato Rural de Augustinópolis.
CNPJ: 25.061.649/0001-43
Objeto: Fortalecimento da agricultura familiar por meio da aquisição de uma máquina, perfuratriz completa e um caminhão para transporte da máquina.
Valor da Parceria: R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058
Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios
Fonte de Recurso: 0104.201802 - Emenda do Deputado Estadual Amélio Cayres
Data da Assinatura do Termo Original: 13/12/2019
Vigência Prorrogada Até: 31/12/2024

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DA COLABORAÇÃO Nº 234/2019**

O Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 234 - DSG - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2019/33000/00438

Termo de Colaboração: 234/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Parceiro: Associação Comunitária de Ananás

CNPJ: 25.061.680/0001-84

Objeto: Promover o fortalecimento e a dinamização da Agricultura Familiar por meio da disponibilização de horas-máquina de tratores de pneu com lâmina para gradeação e retroscavadeira para abertura de pequenas represas.

Valor da Parceria: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)

Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058

Natureza da Despesa: 3.3.50.41- Contribuições

Fonte de Recurso: 0104.201909 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Fabion Gomes e 0104.201919 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ricardo Ayres

Data da Assinatura do Termo Original: 23/12/2019

Vigência Prorrogada Até: 31/12/2024

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DA COLABORAÇÃO Nº 235/2019**

O Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 234 - DSG - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2019/33000/00369

Termo de Colaboração: 235/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Parceiro: Sindicato Rural de Araguatins

CNPJ: 02.672.723/0001-62

Objeto: Fortalecimento do Sindicato Rural de Araguatins por meio da construção do muro do Parque de Exposições da cidade de Araguatins. Valor da Parceria: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)

Dotação Orçamentária: 20.608.1148.2069

Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios

Fonte de Recurso: 0104.201919 - Emenda do Deputado Estadual Ricardo Ayres

Data da Assinatura do Termo Original: 27/12/2019

Vigência Prorrogada Até: 31/12/2024

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2023.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DA COLABORAÇÃO Nº 33010.000024/2021**

O Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 234 - DSG - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº 2021/33001/000032

Termo de Colaboração: 33010.000024/2021

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Parceiro: Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais Z-16 de Miracema do Tocantins e Tocantínia/TO.

CNPJ: 07.982.300/0001-62

Objeto: Apoio à implantação de uma unidade de processamento (frigorífico) de pescado para a Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais Z-16. Valor da Parceria: R\$ 246.250,00 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058

Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios

Fonte de Recurso: 0104.202111 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ivory de Lira.

Data da Assinatura do Termo Original: 20/12/2021

Vigência Prorrogada Até: 31/12/2024

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária em Palmas, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DA COLABORAÇÃO Nº 33010.000006/2020**

O Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 234 - DSG - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº 2020.3300.000236

Termo de Colaboração: 33010.000006/2020

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Parceiro: Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Humano

CNPJ: 11.379.444/0001-04

Objeto: Fortalecimento da agricultura familiar por meio da aquisição de 06 (seis) tratores agrícolas e 06 (seis) grades aradoras, para atendimento ao Município de Palmas.

Valor da Parceria: R\$ 1.083.500,00 (um milhão, oitenta e três mil, quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058

Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios

Fonte de Recurso: 0104.202024 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Zé Roberto

Data da Assinatura do Termo Original: 30/12/2020

Vigência Prorrogada Até: 31/12/2024

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2023.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 330100.000002/2021

O Secretário Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 234 (NM/DOE) de 07/02/2023, conforme Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5.815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convenioseparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2021.33001.000012

Termo de Convênio: 33010.000002/2021

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Conveniente: Prefeitura Municipal de Palmeirante

CNPJ: 25.064.049/0001-39

Objeto: Aquisição de combustível para recuperação de estradas vicinais em atendimento a agricultura familiar.

Valor do Convênio: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) de contrapartida da Conveniente.

Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058

Natureza da Despesa: 3.3.40.41 - Contribuições

Fonte de Recurso: 0104.202103 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antonio Andrade e 0104.202112 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Jair Farias.

Data da Assinatura do Termo Original: 28/07/2021

Vigência Prorrogada Até: 30/06/2024

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária em Palmas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2023.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 33010.000019/2021

O Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 234 (NM/DOE) de 07/02/2023, conforme Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5.815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convenioseparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2021.33001.000041

Termo de Convênio: 33010.000019/2021

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Bento/TO.

CNPJ: 25.063.983/0001-36

Objeto: Aquisição de combustível para recuperação de estradas vicinais em atendimento a agricultura familiar.

Valor do Convênio: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) de contrapartida da Conveniente.

Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058

Natureza da Despesa: 3.3.40.41 - Contribuições

Fonte de Recurso: 0104.202109 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Fabion Gomes.

Data da Assinatura do Termo Original: 10/12/2021

Vigência Prorrogada Até: 31/12/2024

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária em Palmas, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 796, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 534/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor FRANCISCO SILVA FILHO, Gerente dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, matrícula sob nº 11580984-1, a partir de 10/11/2023 à 24/11/2023, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensas pela Portaria nº 642, de 20 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420, de 26 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 799, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 533/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor CLEITON LEITE FREIRE ARANTES, Policial Penal, matrícula sob nº 995761-5, a partir de 03/07/2023 à 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria nº 779, de 02 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.172, de 16 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 800, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 532/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor DANIEL RODRIGO DE ARAUJO, Agente Analista em Execução Penal, matrícula sob nº 936379-3, a partir de 20/11/2023 a 19/12/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 suspensos pela Portaria nº 299, de 18 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.333, de 22 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 809, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 511/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 185/2023, da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional (GAOSPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor LUCIANO RIBEIRO LOUZEIRO, Policial Penal, matrícula nº 1272390-2, da Unidade Penal de Palmas para o Grupo Tático de Escolta da 5ª Regional, a partir de 25 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, ao 01 dia do mês de dezembro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DA POLICIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**PORTARIA/CGPPSS/SECIJU/TO Nº 36, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O CORREGEDOR-GERAL DA POLICIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, designado pelo Ato Governamental de nº 1.535 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6368, de 13 de julho de 2023, c/c a PORTARIA SECIJU Nº 574, de 18/08/23, publicada no DOE Nº 6397, de 23 de agosto de 2023, no uso das atribuições legais, e com fulcro no art. 177, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, alterada pela Lei nº 4.238, de 16 de outubro de 2023, que criou e instituiu a Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, vinculada à Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONSIDERANDO as razões e argumentos, bem como os fundamentos apresentados pelo Corregedor Adjunto da Polícia Penal, por meio do DESPACHO Nº 43/2023/CAPP, SGD Nº 2023/17019/043912 de 24 de agosto de 2023, o qual foi acolhido e adotado através do Despacho nº 62/2023/CGPPSS;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do processo nº 2020/17010/000147, em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva (Lei nº 9.873/99), e em face do disposto no §4º, do artigo 165, da Lei nº 1.818/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, em Palmas/TO, ao 01 dia do mês de dezembro de 2023.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

**PORTARIA/CGPPSS/SECIJU/TO Nº 37,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, designado pelo Ato Governamental de nº 1.535 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6368, de 13 de julho de 2023, c/c a PORTARIA SECIJU Nº 574, de 18/08/23, publicada no DOE Nº 6397, de 23 de agosto de 2023, no uso das atribuições legais, e com fulcro no art. 177, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, alterada pela Lei nº 4.238 de 16 de outubro de 2023, que criou e instituiu a Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, vinculada à Secretaria da Cidadania e Justiça.

RESOLVE:

I - A presente Portaria corrige a PORTARIA CGPPSS/SECIJU Nº 06 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no DOE Nº 6407, de 06 de setembro de 2023, pág. 17.

II - Onde se Lê: INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa sob o número 2023/17019/0044568: Leia-se INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa sob o número 2023/17010/001585.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM

Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****PORTARIA Nº 244/2023/GASEC, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, e na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GILBERVANDO LOURA DOS PASSOS, Assistente IV, número funcional nº 11714840 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor VALTER ALVES GUIMARÃES, Assistente Especializado, número funcional nº 11623195-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
047/2023	2023/37000/00128	DIAN VARIEDADES LTDA	Reforma de estofados.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se, por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições da Lei nº 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, em Palmas - TO, ao 01 dia do mês de dezembro de 2023.

THIAGO LOPES BENFICA

Secretário de Estado da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023

PROCESSO: 2023/37000/00128.

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD.

CONTRATADA: DIAN VARIEDADES LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Reforma de Estofados, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.263,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 37010.04.122.1100.2203.

ELEMENTO DE DESPESA: 339039.

FONTE: 500.00000.

FIRMADO EM: 01/12/2023.

SIGNATÁRIOS: THIAGO LOPES BENFICA pela Contratante e DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO

PROCESSO: 2021/37000/000302

CONTRATO: 016/2022

CONTRATANTE/SUB-ROGANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATANTE/SUB-ROGADA: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD.

CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da titularidade ativa do Contrato nº 016/2022, mediante a sub-rogação, pela CONTRATANTE/SUB-ROGANTE, dos direitos e obrigações dele decorrentes, por força do disposto no art. 54 da Lei 8.666/93, e art. 346 e seguintes do Código de Civil supletivamente

FIRMADO EM: 18/10/2023, retroagindo seus efeitos à data do dia 16 de outubro de 2023, e sua eficácia imediata após a sua publicação.

SIGNATÁRIOS: THIAGO LOPES BENFICA - CONTRATANTE/SUB-ROGANTE - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional; MARCIO PINHEIRO RODRIGUES - CONTRATANTE/SUB-ROGADA - Presidente de Agencia Tocantinense de Transportes; ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA - Representante da Contratada/ALESSANDRO BRUM - Representante da Contratada

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM/TO Nº 66/2023/GABSEC,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 37, inc. II, e §2º, da Constituição da República do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelos respectivos departamentos:

Luma Beliza Pereira de Aguiar - Mat. 11460113-4, Responsável pelo Patrimônio;

Matheus Alves Amorim - Mat. 11716673-3, Responsável pela Contabilidade;

Jocilene Gomes Pedrosa - Mat. 1282123-1, Responsável pelo Almoxarifado;

Wanderleya Sousa Silva - Mat. 11869429-1, Responsável pelo Protocolo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da Publicação, revogando-se a PORTARIA SECOM/TO Nº 10/2019/GABSEC, de 06 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO,
em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA CULTURA

COMISSÃO TÉCNICA

EDITAL Nº 32/2023/GABSEC/SECULT,
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

LEI PAULO GUSTAVO

Resultado definitivo do EDITAL Nº 17 Prêmio Mérito Cultural Tocantins 2023 da Lei Complementar nº 195 - Lei Paulo Gustavo, Estado do Tocantins. A Comissão Técnica para realização de Chamamento Público, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 99/2023/GABSEC/SECULT, de 10 de outubro de 2023, faz saber aos interessados a lista com o Resultado Definitivo do Edital nº 17/2023, cientificando aos interessados, considerando, a condição emergencial dos dispositivos da Lei Paulo Gustavo, e os trabalhos da Comissão, em caráter ininterrupto, assim torna público, consoante o ANEXO ÚNICO a este Edital a lista de classificados e suplentes, assim: (i) O resultado final é a soma das notas dadas pelos pareceristas. (ii) Foram eliminados os projetos cuja pontuação final mínima foi inferior a 54 (cinquenta e quatro) pontos. (iii) Os recursos não destinados em determinado módulo, por falta de aprovação de projetos, foram destinados a outros projetos aprovados, da mesma área, obedecendo a ordem de pontuação. (iv) No caso de empate entre projetos, o desempate foi feito com base na maior nota obtida no critério de avaliação (I). Persistindo a situação de igualdade, o desempate foi feito com base na maior nota obtida, sucessivamente, nos critérios de avaliação (II) e (III). No caso dessas regras não terem solucionado o empate, foi considerado o proponente de maior idade para pessoa física, e para pessoa jurídica, o de maior tempo de constituição. (v) Esclarece que é de responsabilidade do proponente o acompanhamento de todas as fases.

Edital 17/2023

PRÊMIO MÉRITO CULTURAL TOCANTINS 2023

RESULTADO DEFINITIVO DO MÉRITO CULTURAL
E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CATEGORIA 1 - PATRIMÔNIO CULTURAL				
209	DORIVAN BORGES DA SILVA	PORTO NACIONAL	93	CLASSIFICADO
487	MARIA RUTH DE SOUSA ALMEIDA	PALMAS	93	CLASSIFICADO
1717	MARILIA POKWYJ RIBEIRO DE SOUSA KRAHO	GURUPI	93	CLASSIFICADO
385	RÉGIS CARVALHO	ARAGUAÍNA	93	CLASSIFICADO
388	EVERTON FRANCISCO DA SILVA	PORTO NACIONAL	91	CLASSIFICADO
604	JOSIMAR LOURENCO DE ALEXANDRIA	BREJINHO DE NAZARÉ	91	CLASSIFICADO
2291	VERONICA TAVARES DE ALBUQUERQUE	NATIVIDADE	90,3	CLASSIFICADO
1010	DANIELLA AIRES BORGES	PALMAS	90	CLASSIFICADO
745	FERNANDO SCHIAVINI DE CASTRO	PALMAS	90	CLASSIFICADO
1739	NATALINO DE SOUSA ARAUJO	PARAÍSO DO TOCANTINS	90	CLASSIFICADO
1332	MARIA DA GUIA RODRIGUES CORREIA	SILVANÓPOLIS	90	SUPLENTE
1124	PONTO DE CULTURA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHAPADA DOS NEGROS (ACCN)	ARRAIAS	90	SUPLENTE
1774	MARILENE ALVES DA ROCHA	PARANÁ	89,6	SUPLENTE
1380	ANA CÉLIA RODRIGUES MATOS	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	89,5	SUPLENTE
1433	VALDIRENE GOMES DOS SANTOS DE JESUS	ARRAIAS	89,3	SUPLENTE
1024	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DA VIDA	PALMAS	88,5	SUPLENTE
585	ASSOCIAÇÃO DIANOPILINA DE ARTESÃOS	DIANÓPOLIS	88,5	SUPLENTE
2332	ROBERTA TAVARES DE ALBUQUERQUE MENEZES	DIANÓPOLIS	88,3	SUPLENTE
1864	EDNA MARIA BARBOSA DE SOUSA	PIRAQUÊ	88,1	SUPLENTE
1701	ASSOCIAÇÃO JUNINA FILHOS DA BOA VISTA	TOCANTINÓPOLIS	88	SUPLENTE
36	DIEGO SILVA BRITO	PALMAS	88	SUPLENTE
1756	GLAUTER FELISBINO RAMOS	PARAÍSO DO TOCANTINS	87,8	SUPLENTE
151	FABRICIO ROCHA DE SOUSA	PEDRO AFONSO	87,5	SUPLENTE
628	CRISTIANE COSTA FERREIRA	PALMAS	87	SUPLENTE
465	DOMINGOS CECILIO DE OLIVEIRA NEGRE	MONTE DO CARMO	87	SUPLENTE
1796	JACKSON RODRIGUES BEZERRA	PALMAS	86,8	SUPLENTE
1744	ASSOCIAÇÃO ARTE NO FRUTO	ANANÁS	86,5	SUPLENTE
1315	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO BONITO	XAMBIOÁ	86,5	SUPLENTE
1960	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	ARAGUAÍNA	86,5	SUPLENTE
1912	LUCIREZ MARIA LEITÃO DO AMARAL	GURUPI	85,9	SUPLENTE
668	GILBERTO DA COSTA SILVA	PALMAS	85,5	SUPLENTE
1724	ROSANE BALSAN	PALMAS	85,5	SUPLENTE
1884	EMILDA RAMOS RODRIGUES	ARRAIAS	85,3	SUPLENTE
250	RENATO DA SILVA MOURA	PALMAS	84,5	SUPLENTE
1248	WANDERLEY BATISTA DE CARVALHO	PALMAS	84,5	SUPLENTE
2379	WILKER AIRES ARAÚJO	DIANÓPOLIS	84,2	SUPLENTE
245	LUIZ RIBEIRO DAS NEVES	PORTO NACIONAL	84	SUPLENTE
1017	MÁRIO IGOR VIERA SUL	PALMAS	83,5	SUPLENTE
2739	ALCIONE SANTANA RODRIGUES	PORTO NACIONAL	83	SUPLENTE
1539	ROSALVO JUNIOR SERAFIM DOS REIS	ARRAIAS	82,3	SUPLENTE
1971	ALDERICE FERNANDES RODRIGUES	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	82,1	SUPLENTE
2301	INSTITUTO PIZADA DA BUTINA	PALMAS	82	SUPLENTE
529	JOSUEL DA SILVA GUIMARAES	SILVANÓPOLIS	82	SUPLENTE
1567	MARCELO DO NASCIMENTO RAMOS	PALMAS	81,5	SUPLENTE
1158	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	ARAGUAÍNA	81	SUPLENTE
2226	MARIA DA GUIA RODRIGUES CORREIA	SILVANÓPOLIS	80,8	SUPLENTE
2711	MARIA NITA DO NASCIMENTO	PALMAS	80,8	SUPLENTE
1944	ASSOCIAÇÃO DA PESSOA IDOSA DE PORTO NACIONAL JOAQUIM FERREIRA PINTO	PORTO NACIONAL	80,5	SUPLENTE
780	ERMINA MARIA RODRIGUES	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	80,5	SUPLENTE
1935	MAURO AMARAL DOS SANTOS	PORTO NACIONAL	80,5	SUPLENTE
1950	ORIOVALDO MARQUES ALVES	ARRAIAS	79,8	SUPLENTE
2059	VANESSA GONÇALVES DA SILVA	PORTO NACIONAL	79,8	SUPLENTE
1983	DANIEL BAILON DA SILVA	SILVANÓPOLIS	78,8	SUPLENTE
1763	VALDEREZ COSTA SILVA	NOVO ALEGRE	78,6	SUPLENTE

1185	DOURIVAL MARTINS SANTIAGO	PARAÍSO DO TOCANTINS	78,5	SUPLENTE
656	RAIMUNDA SUELY MEDEIROS	BREJINHO DE NAZARÉ	78,5	SUPLENTE
304	ALEXANDRE TESTA ACAMPORA	PALMAS	78	SUPLENTE
534	AMILTON CARVALHO RODRIGUES	MONTE DO CARMO	78	SUPLENTE
2523	FEDERAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - FEQUAJUTO	PALMAS	78	SUPLENTE
2788	LOURENÇO GONÇALVES DE ALMEIDA	CHAPADA DA NATIVIDADE	78	SUPLENTE
727	LUIZ CARLOS DA SILVA	PORTO NACIONAL	78	SUPLENTE
1839	ROSELI BODNAR	PALMAS	77,6	SUPLENTE
559	DOMINGOS FRANCISCO TEODORO	MONTE DO CARMO	77	SUPLENTE
531	ELENILDE NUNES FERNANDES	MONTE DO CARMO	77	SUPLENTE
2702	INACIA RODRIGUES DOS SANTOS	AUGUSTINÓPOLIS	77	SUPLENTE
1936	ORGANIZAÇÃO DE BOM GOSTO TIA NANINHA LIMITADA	NATIVIDADE	76,9	SUPLENTE
2191	VERA LUCIALVES RODRIGUES	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	76,5	SUPLENTE
781	JOSE DE PAULA DA SILVA	PALMAS	76	SUPLENTE
2399	FABIO ROCHA SOBRINHO	PALMAS	75,6	SUPLENTE
1334	LELUINO DA SILVA GUIMARAES	SILVANÓPOLIS	75,5	SUPLENTE
2636	SINIMAR SENA FERREIRA	SANTA ROSA DO TOCANTINS	75,5	SUPLENTE
451	VALDINHO FERREIRA DE CARVALHO	MONTE DO CARMO	75	SUPLENTE
2683	ANTÔNIO CONCEIÇÃO BATISTA SILVA	AUGUSTINÓPOLIS	74,5	SUPLENTE
1242	AURÉLIO BONFIM TEIXEIRA SOUSA	SILVANÓPOLIS	74,5	SUPLENTE
673	MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS	BREJINHO DE NAZARÉ	74,5	SUPLENTE
1213	ELZA SARNO	ARAGUAÍNA	74	SUPLENTE
530	GERONIMO CARVALHO DE OLIVEIRA	MONTE DO CARMO	74	SUPLENTE
2765	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EXPLOSAÇÃO AMOR CAIPIRA	PALMAS	73,5	SUPLENTE
2795	INSTITUTO FULO DE MANDACARU	PALMAS	73,5	SUPLENTE
1003	LUIZ ANTÔNIO CARVALHO MARTINS	PORTO NACIONAL	73,5	SUPLENTE
550	LUZIA CARVALHO DOS SANTOS	MONTE DO CARMO	73,5	SUPLENTE
751	MARISTELA MARINHO GALVÃO	FÁTIMA	73,5	SUPLENTE
549	RUFINA DE SOUZA OLIVEIRA	MONTE DO CARMO	73,5	SUPLENTE
2218	FABIANA ARANTES BEZERRA	PALMAS	73,3	SUPLENTE
479	ALESSANDRO DA ROCHA MIRANDA	MONTE DO CARMO	73	SUPLENTE
1361	MARIA DIVINA ALMEIDA DOS SANTOS	COLINAS DO TOCANTINS	73	SUPLENTE
554	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE OLIVEIRA	MONTE DO CARMO	72,5	SUPLENTE
2237	GEANE ALEXANDRA BRITO LOPES	PALMAS	72,3	SUPLENTE
301	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CAVALHADAS DE TAGUATINGA	TAGUATINGA	72	SUPLENTE
2126	INACIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	SILVANÓPOLIS	72	SUPLENTE
1754	LUIZ HORN DE CAMPOS NETO	PARAÍSO DO TOCANTINS	72	SUPLENTE
630	BOAVENTURA LOURENÇO DE ALEXANDRIA	BREJINHO DE NAZARÉ	71	SUPLENTE
825	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	PALMAS	71	SUPLENTE
2806	SAULO ARAUJO DE MENEZES	PORTO NACIONAL	71	SUPLENTE
552	MÁRIO DE SOUSA ALVES	MONTE DO CARMO	70	SUPLENTE
147	ASSOCIAÇÃO DOURADA	NOVO JARDIM	68,5	SUPLENTE
662	RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS	BREJINHO DE NAZARÉ	68	SUPLENTE
674	TEREZINHA DE JESUS ROCHA NUNES	BREJINHO DE NAZARÉ	68	SUPLENTE
557	ANA DOS REIS RODRIGUES SANTOS	MONTE DO CARMO	67	SUPLENTE
536	ABRAÃO DE SOUSA MORAIS	MONTE DO CARMO	66	SUPLENTE
2783	LEANDRO ALVES FARIAS	TOCANTINÓPOLIS	65,5	SUPLENTE
2531	AURILENE RODRIGUES CDE SOUSA LOURENÇO	PALMAS	65,3	SUPLENTE
2220	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM FLORÊNCIO AIRES	PORTO NACIONAL	65	SUPLENTE
2813	ANA PAULA SANTOS PEREIRA	PALMAS	63,5	SUPLENTE
2436	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PORTO NACIONAL	PORTO NACIONAL	63,5	SUPLENTE
538	VERONICA CORREIA MIRANDA	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	63	SUPLENTE
497	RAMILSON PEREIRA AMARAL	MONTE DO CARMO	61	SUPLENTE
1647	MARIA MACHADO DE OLIVEIRA DOURADO	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	60,48	SUPLENTE
930	RAPHAEL ALVES VIEIRA DA SILVA	PALMAS	60	SUPLENTE

2574	AGNALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	LAGOA DA CONFUSÃO	59,5	SUPLENTE
1140	LUIZ CARLOS DA SILVA	PORTO NACIONAL	59	SUPLENTE
2586	TIAGO DIAS CARDOSO	DIANÓPOLIS	58,5	SUPLENTE
1056	LENI BATISTA DA SILVA DOS SANTOS	MATEIROS	58	SUPLENTE
2607	SHORTINHO BAR	ARAGUAÍNA	57,5	SUPLENTE
2270	JOSÉ MARIA FARIAS MACHADO	PALMAS	57,3	SUPLENTE
1953	VERÍSSIMO NUNES RODRIGUES	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	56	SUPLENTE
2646	IGOR VINICIUS GUIMARÃES MARQUES	TOCANTINÓPOLIS	55,4	SUPLENTE
1073	ELIESON SILVA SANTOS	PORTO NACIONAL	54	SUPLENTE

Edital 17/2023

PRÊMIO MÉRITO CULTURAL TOCANTINS 2023

RESULTADO DEFINITIVO
DO MÉRITO CULTURAL E SELEÇÃO E PROPOSTAS

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CATEGORIA 2 - LINGUAGENS ARTÍSTICAS				
84	MARCO BELLO DOS SANTOS	PORTO NACIONAL	93	CLASSIFICADO
15	A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA	PALMAS	91,5	CLASSIFICADO
705	JOSÉ FERNANDES NEVES	PORTO NACIONAL	91,5	CLASSIFICADO
1250	NUBIA PONTES FERNANDES	PALMAS	91,5	CLASSIFICADO
2160	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR	PALMAS	90	CLASSIFICADO
325	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	PALMAS	90	CLASSIFICADO
1462	ARNON RIBEIRO TAVARES	MATEIROS	89,8	CLASSIFICADO
211	CÁSSIO RENATO GOMES CERQUEIRA	MIRACEMA DO TOCANTINS	89,5	CLASSIFICADO
733	MARCUS VINICIUS SILVA SOUSA	PALMAS	89,5	CLASSIFICADO
2235	GENÉSIO SAMPAIO FILHO	PALMAS	89	CLASSIFICADO
2347	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA	PALMAS	89	SUPLENTE
289	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA E DO MEIO AMBIENTE - TAQUARUÇU CANTO DAS ARTES	PALMAS	88,8	SUPLENTE
436	CARAVANA DE LENDAS	PALMAS	88,5	SUPLENTE
2383	SEBASTIÃO BARROS SAMPAIO	PALMAS	88,5	SUPLENTE
1538	HELENA DE ALMEIDA ARAUJO	CHAPADA DA NATIVIDADE	88,3	SUPLENTE
399	ARTPALCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	ARAGUAÍNA	87	SUPLENTE
218	CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	PALMAS	87	SUPLENTE
1202	ESTER MONTEIRO DA SILVA	PALMAS	87	SUPLENTE
192	FILIFE MOURA DOS SANTOS PORTO	PALMAS	87	SUPLENTE
252	GIANO CARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES	TOCANTINÓPOLIS	86,5	SUPLENTE
985	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL ARAGUAIA	ARAGUAÍNA	86,5	SUPLENTE
2281	ROSSANA FAUSTINO REIS	PALMAS	86,5	SUPLENTE
1299	MATHEUS JOSÉ DA SILVA 09407339432	PALMAS	86	SUPLENTE
1957	LETÍCIA QUEIROZ DE FREITAS	ARAGUATINS	85,8	SUPLENTE
371	JONATAS VICTOR BARROS DE MOURA	PALMAS	85	SUPLENTE
2722	EDSON CARVALHO ALENCAR	ARAGUAÍNA	84	SUPLENTE
1376	MANOEL CIRQUEIRA BRA	PALMAS	84	SUPLENTE
365	GETÚLIO BARROS DE MELO	PALMAS	83,7	SUPLENTE
2421	KAIO ALMEIDA ALENCAR	GURUPI	83,5	SUPLENTE
34	LUIZ PEREIRA DA COSTA	PALMAS	82,5	SUPLENTE
193	PHILIPPE RAMOS PEDROSA	PALMAS	82,5	SUPLENTE
2120	THIMERAÇUÍ DA SILVA MORAIS	PALMAS	82	SUPLENTE
2552	FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	PALMAS	81,5	SUPLENTE
810	IUGY CARNEIRO DOS SANTOS	ARAGUAÍNA	81,5	SUPLENTE
32	WILLIAM LOPES CAVALCANTE	PARAÍSO DO TOCANTINS	81	SUPLENTE
1949	GABRIEL QUEIROZ CARDOSO	PALMAS	80,5	SUPLENTE
963	MURILO HENRIQUE EVANGELISTA ARAUJO	GURUPI	80,5	SUPLENTE
1090	JARBAS CARVALHO DE MOURA	PORTO NACIONAL	80	SUPLENTE
120	ANDREA LAMBERTUCCI	MATEIROS	79,5	SUPLENTE
2503	JOSÉ REIS ALVES RIBEIRO	ARRAIAS	79	SUPLENTE
1189	RAIRIVALDO NOVAES KOS ARAUJO	PALMAS	79	SUPLENTE
1288	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTO LUAR	PALMAS	78	SUPLENTE
118	CLÁUDIO RIBEIRO MACAGI	PARAÍSO DO TOCANTINS	78	SUPLENTE
2271	LEONARDO LUIZ LUDOVICO PÓVOA	PALMAS	78	SUPLENTE
2312	ABRAHAO E PERES LTDA	GURUPI	77,5	SUPLENTE

1449	ASSOCIAÇÃO PORTUENSE DE HIP HOP NO TOCANTINS (APH2T)	PORTO NACIONAL	77,5	SUPLENTE
1167	PRODUTORA ARVORE SECA LTDA	PALMAS	77,5	SUPLENTE
711	RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA	PORTO NACIONAL	77,5	SUPLENTE
713	JARBAS FLORENCIO AIRES DA SILVA	PORTO NACIONAL	75	SUPLENTE
1890	JOSÉ ALBERTO SOUSA DOS SANTOS	PALMAS	75	SUPLENTE
1092	PALMAS PRODUCTION LTDA	PALMAS	74,5	SUPLENTE
25	JESSIKA VILLALON SOUSA CRUZ	PALMAS	73,5	SUPLENTE
1812	RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO	PIUM	73,5	SUPLENTE
983	VALDEIR GOMES DE SANTANA	PALMAS	73,5	SUPLENTE
478	WESLEY VILARINS DA ROCHA	PORTO NACIONAL	73,5	SUPLENTE
770	MARYNALVA SILVA ABREU REIS	TOCANTINÓPOLIS	73	SUPLENTE
2171	ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO	PIUM	72,5	SUPLENTE
2504	JEFERSON DIEGO NASCIMENTO	PALMAS	72,5	SUPLENTE
358	JERFFERSON COSTA PINTO	PALMAS	72	SUPLENTE
775	TALLES DANIEL TAVARES MARINHO	PORTO NACIONAL	72	SUPLENTE
2422	WALTER FRANCISCO DOS SANTOS	PORTO NACIONAL	72	SUPLENTE
1622	CLESSIO MARTINS BATISTA	PORTO NACIONAL	70,8	SUPLENTE
2522	JEFERSON RODRIGUES SANTANA	PALMAS	70,5	SUPLENTE
1632	MAYKEL CLEYBER FERREIRA DE ARAUJO	MONTE DO CARMO	70,5	SUPLENTE
698	ANTONIO LUIZ RIBEIRO DAS NEVES	PORTO NACIONAL	70	SUPLENTE
709	OVALDINA FONSECA DE SÁ	PORTO NACIONAL	69,5	SUPLENTE
223	RENAN RODRIGUES SANTOS SILVA	PALMAS	69,5	SUPLENTE
1251	RAIMUNDO WELISSON SOUSA DA SILVA	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	69	SUPLENTE
1011	FRANCIELE ABREU SILVA	GURUPI	68,5	SUPLENTE
59	RITA DAYRA MURADA DE SOUSA SILVA	ARAGUAÍNA	68,5	SUPLENTE
1293	ROSANA DOS REIS ARAUJO	PALMAS	68,5	SUPLENTE
1149	YURI DIAS DO PRADO	TAGUATINGA	68,5	SUPLENTE
2016	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	PORTO NACIONAL	68	SUPLENTE
753	LUAN PARENTE BRITO	PORTO NACIONAL	67,5	SUPLENTE
2073	MARCOS ANTÔNIO FERNANDES ARAUJO	LAGOA DA CONFUSÃO	67	SUPLENTE
1524	YHASHMINN BARBOSA DE ARAUJO	LAGOA DA CONFUSÃO	67	SUPLENTE
971	FELIPE SOUZA MILHOMEM	PALMAS	64,5	SUPLENTE
719	NILTON CEZAR LIMA DE OLIVEIRA	PORTO NACIONAL	64	SUPLENTE
732	BRENNO FELIPE DE LIMA ALVES	PORTO NACIONAL	63	SUPLENTE
1680	RÔMERO BARBOSA SÉRGIO	PORTO NACIONAL	62,5	SUPLENTE
738	MIKI CELIO SOUZA MASCARENHAS	PORTO NACIONAL	62	SUPLENTE
1371	NAELSON CARDOSO ANDRADE	COLINAS DO TOCANTINS	62	SUPLENTE
730	DULCIRÉS PAULINO DOS SANTOS	PORTO NACIONAL	61,5	SUPLENTE
850	GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	NATIVIDADE	61,5	SUPLENTE
984	BLACKBIRD ESTUDIO LTDA	PALMAS	60	SUPLENTE
1703	RAIMUNDO OLIVEIRA	GURUPI	60	SUPLENTE
1353	MARLENE DE BRITO QUEIROZ	COLINAS DO TOCANTINS	59,5	SUPLENTE
2410	ALEX RODRIGUES SANTOS	PEDRO AFONSO	59,1	SUPLENTE
726	JEOVÁ MARTINS BEZERRA	PORTO NACIONAL	59	SUPLENTE
40	RAIMUNDO FERREIRA PEREIRA	PALMAS	57,5	SUPLENTE
1254	VILSON GONÇALVES FERREIRA	BARROLÂNDIA	57	SUPLENTE
1307	VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA (VERÔNICA ALMEIDA)	BARROLÂNDIA	56,8	SUPLENTE
1597	MARCOS AURELIO VIANA MENEZES	ARAGUAÍNA	54,5	SUPLENTE
1853	CLARA ROSE GOMES DOS SANTOS	ARAGUAÍNA	54	SUPLENTE
865	EDILSON PRUDENCIA DE BARROS	ALMAS	54	SUPLENTE
147	ASSOCIAÇÃO DOURADA	NOVO JARDIM	68,5	SUPLENTE
662	RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS	BREJINHO DE NAZARÉ	68	SUPLENTE
674	TEREZINHA DE JESUS ROCHA NUNES	BREJINHO DE NAZARÉ	68	SUPLENTE
557	ANA DOS REIS RODRIGUES SANTOS	MONTE DO CARMO	67	SUPLENTE
536	ABRAÃO DE SOUSA MORAIS	MONTE DO CARMO	66	SUPLENTE
2783	LEANDRO ALVES FARIAS	TOCANTINÓPOLIS	65,5	SUPLENTE
2531	AURILENE RODRIGUES CDE SOUSA LOURENÇO	PALMAS	65,3	SUPLENTE
2220	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM FLORÊNCIO AIRES	PORTO NACIONAL	65	SUPLENTE
2813	ANA PAULA SANTOS PEREIRA	PALMAS	63,5	SUPLENTE
2436	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PORTO NACIONAL	PORTO NACIONAL	63,5	SUPLENTE
538	VERONICA CORREIA MIRANDA	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	63	SUPLENTE

497	RAMILSON PEREIRA AMARAL	MONTE DO CARMO	61	SUPLENTE
1647	MARIA MACHADO DE OLIVEIRA DOURADO	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	60,48	SUPLENTE
930	RAPHAEL ALVES VIEIRA DA SILVA	PALMAS	60	SUPLENTE
2574	AGNALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	LAGOA DA CONFUSÃO	59,5	SUPLENTE
1140	LUIZ CARLOS DA SILVA	PORTO NACIONAL	59	SUPLENTE
2586	TIAGO DIAS CARDOSO	DIANÓPOLIS	58,5	SUPLENTE
1056	LENI BATISTA DA SILVA DOS SANTOS	MATEIROS	58	SUPLENTE
2607	SHORTINHO BAR	ARAGUAÍNA	57,5	SUPLENTE
2270	JOSÉ MARIA FARIAS MACHADO	PALMAS	57,3	SUPLENTE
1953	VERÍSSIMO NUNES RODRIGUES	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	56	SUPLENTE
2646	IGOR VINICIUS GUIMARÃES MARQUES	TOCANTINÓPOLIS	55,4	SUPLENTE
1073	ELIESON SILVA SANTOS	PORTO NACIONAL	54	SUPLENTE

Publique-se.

Palmas/TO, 1º de dezembro de 2023.

Kátia Maia Flores
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1639, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2023/27000/022568, resolve:

CONCEDER a servidora HELIANE DE NAZARE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 772620-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no município de Porto Nacional, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - ProEF, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 1º de dezembro de 2023 a 30 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/27000/0015711

CONTRATO Nº 045/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

CNPJ: 25.089.509/0001-83

OBJETO: para a prestação de serviços continuados de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto sanitário a serem prestados na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins (SEDUC), Superintendências Regionais de Educação (SRE's), Anexos e Almoxarifado desta Pasta.

VALOR: R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.010.12.122.1100.2209

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTES: 540

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contrata

Karinne Matos M. Santos, Representante Legal da Contratada

Sandra Lúcia Leal, Representante Legal da Contratada

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA*ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
CEM PAULO FREIRE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CEM PAULO FREIRE, CNPJ/MF sob o nº 01.738.420/0001-32, localizada na RUA SADO CORREIA, 488, CENTRO, CEP: 77.803-120, ARAGUAÍNA-TO, por meio do pregoeiro (a) ELAYNE PEREIRA NEVES LIMA promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 20/12/2023, às 08:00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na financeirocempaulofreire@gmail.com maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 17:00h. Tel: (63) 3421-1705 e através do e-mail: financeirocempaulofreire@gmail.com

Araguaína/TO, 27 de novembro de 2023.

CARLA PEREIRA MILHOMEM
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO, CNPJ/MF sob o nº 01.143.808/0001-90, localizada na Avenida Lontra, 727 - Bairro JK, por meio do (a) pregoeiro (a) Shirley Miranda Rêgo, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 21 de dezembro de 2023, às 8 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho. Maiores informações poderão ser obtidas das 8 horas às 17 horas. Tel.: (63) 3413-1989 e através do e-mail: ademarsobrinho@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 30 de novembro de 2023.

LUCIDALVA PEREIRA DA SILVA BATISTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO, CNPJ/MF sob o nº 01.230.353.0001/40, localizada na Rua Voluntários da Pátria, s/nº, no Distrito de Jacilândia, município de Araguaianã -TO, por meio do pregoeiro (a) LUIZ MORAIS ROCHA, matrícula nº 1191519-1, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na escola. Data de abertura: 21/12/2023, às 08:00m (horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00m às 17h00m. Tel: (63) 3428-6024 e através do e-mail: saopedro@ue.seduc.to.gov.br ou financeirosaopedro-araguana@ue.seduc.to.gov.br.

Jacilândia/Araguanã - TO, 20 de novembro de 2023.

RAIMUNDA DE NASARÉ LIMA CARMO DOS SANTOS
Presidente da Associação de ApoioASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES, CNPJ/MF sob o nº 01.912.087/0001-36, localizada na Av. Getúlio Vargas, s/n, Conjunto Habitacional Nova Esperança, por meio da pregoeira SHEYLA MELO COELHO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 13/12/2023, às 08h00m. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Escola Estadual Adeuvaldo de Oliveira Moraes, maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3478-1206 e através do e-mail: adeuvaldomoraes@ue.seduc.to.gov.br

Filadélfia/TO, 27 de novembro de 2023.

MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES
Presidente da Associação*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS*ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
EUCLIDES BEZERRA GERAIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL EUCLIDES BEZERRA GERAIS, CNPJ/MF sob o nº 01.401.950/0001-90 localizada na Praça Nossa Senhora de Fátima, s/n, Centro, por meio do pregoeiro Sidney Soares Porto promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 18/12/2023 (segunda-feira) às 8h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 17h. Tel: (63) 3371-1302 e através do e-mail: euclidesbezerra@ue.seduc.to.gov.br.

Paraná/TO, 29 de novembro de 2023.

WALTER RAMALHO BARRETO
Presidente da Associação*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI***PORTARIA Nº 02, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispensa e Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE VIII - DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL
ALAIR SENA CONCEIÇÃO

Art. 1º Dispensar das seguintes funções:

PREGOEIRO:

SIDCLEITON TIAGO SOARES, matrícula nº 877648

EQUIPE DE APOIO:

CLAUDIRENE BORGES SANTIAGO TEIXEIRA, matrícula nº 9259303

LUCILENE DE MELO NUNES RAMOS, matrícula nº 821537-5

LILIAN PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1047604-5

Art. 2º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

SILLAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 65691

EQUIPE DE APOIO:

CLAUDIRENE BORGES SANTIAGO TEIXEIRA, matrícula nº 9259303

LUCILENE DE MELO NUNES RAMOS, matrícula nº 821537-5

LILIAN PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1047604-5

Art. 3º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 4º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 5º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 16, §2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS

Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI*ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES, ALUNOS MAIORES DE IDADE
DO COLÉGIO POSITIVO GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES, ALUNOS MAIORES DE IDADE DO COLÉGIO POSITIVO GURUPI, CNPJ/MF sob 01.865.432/0001-28, localizada na Av. Ceará, nº 1641, Qd. 107, Centro, por meio do pregoeiro (a) Marinete Ribeiro da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio. Data de abertura: 20/12/2023, às 9h, o edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Positivo de Gurupi. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h10m às 17h10m. Tel: (63) 3313 -2544, através do e-mail: positivogurupi@ue.seduc.to.gov.br

Gurupi/TO, 29 de novembro de 2023.

JOSÉ DE SOUZA MARQUES NETO

Presidente da Associação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO, CNPJ/MF sob o nº 01.257.080/0001-28, localizada em FIGUEIRÓPOLIS/TO, por meio do pregoeiro (a) ARTUR VIANA DANTAS, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios, para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 19/12/2023, às 8 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO. Maiores informações poderão ser obtidas, em dias úteis, das 7h às 17h, pelo telefone: (63) 3374-1327 e por meio do e-mail: alairsena@ue.seduc.to.gov.br.

Figueirópolis - TO, 29 de novembro de 2023.

SÍLVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES A ESCOLA ESTADUAL
PORTO DO RIO MARANHÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES A ESCOLA ESTADUAL PORTO DO RIO MARANHÃO, CNPJ/MF sob o nº 01.296.366-001/12 localizada na AVENIDA PRAIAO, Nº 261, CENTRO, SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO, por meio do pregoeiro (a) Geisa Lopes Pinto da Silva promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Porto do Rio Maranhão. Data de abertura: 21/12/2023 às 09:00h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na ESCOLA ESTADUAL PORTO DO RIO MARANHÃO. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 16:00h. Tel: (63) 3396-1127 e através do e-mail: licitacaoportoriomaranhao@gmail.com

São Salvador do Tocantins - TO, 29 de novembro de 2023.

TÂNIA ÁLVARES TAVARES

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

A ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA-APAE, CNPJ/MF sob o nº 02.201.735/0001-09, localizada na AVENIDA JK, Nº 420 - Centro - ALVORADA - TO, por meio da pregoeira THAIS CARDOSO SALES PELLEZ, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 20/12/2023, às 08:00h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar, Escola Especial Raio de Luz - APAE. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 17:00h. Tel: (63) 3353-1560 e através do e-mail: apaealvorada@ue.seduc.to.gov.br.

Alvorada - TO, 29 de novembro de 2023.

JOANITO AIRES FREIRE FILHO

Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO
DA ESCOLA ESTADUAL IDALINA DE PAULA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL IDALINA DE PAULA, CNPJ/MF sob o nº 01.066.419/0001-09, localizada na Av. Paraná, nº 811, Setor Oeste - Paraíso do Tocantins - TO, por meio do pregoeiro (a) ALINE PEREIRA MAURICIO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 19 de dezembro de 2023, às 09h00m. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar ESCOLA ESTADUAL IDALINA DE PAULA. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h30m às 17h00m. Tel: (63) 3602-1225 e através do e-mail: idalinadepaula@ue.seduc.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins - TO, 29 de novembro de 2023.

EXCELSA NOGUEIRA LIMA NETA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CNPJ nº 05.099.542/0001-87, localizada na Rua 13 de Maio, s/n, Quadra 43, Lotes 02 e 16, CEP: 77.600.000 Paraíso do Tocantins - TO, por meio do pregoeiro Genival Teixeira Alves, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 19 de dezembro de 2023, às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na Associação de Apoio Escola Estadual Indígena. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00m às 14h00m. Tel: (63) 98412-2716 e através do e-mail: indigena-paraiso@seduc.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins -TO, 29 de novembro de 2023.

VILMA LOPES DA SILVA
Presidente da Associação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CNPJ nº 05.099.542/0001-87, localizada na Rua 13 de Maio, s/n, Quadra 43, Lotes 02 e 16, CEP: 77.600.000, Paraíso do Tocantins - TO, por meio do pregoeiro Genival Teixeira Alves, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 19 de dezembro de 2023, às 14h00m. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na Associação de Apoio Escola Estadual Indígena. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00m às 14h00m. Tel: (63) 98412-2716 e através do e-mail: indigena-paraiso@seduc.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins -TO, 29 de novembro de 2023.

VILMA LOPES DA SILVA
Presidente da Associação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CNPJ nº 05.099.542/0001-87, localizada na Rua 13 de Maio, s/n, Quadra 43, Lotes 02 e 16, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins - TO, por meio do pregoeiro Genival Teixeira Alves, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 20 de dezembro de 2023, às 08h00m. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na Associação de Apoio Escola Estadual Indígena. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00m às 14h00m. Tel: (63) 98412-2716 e através do e-mail: indigena-paraiso@seduc.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2023.

VILMA LOPES DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM JOSÉ ALVES DE ASSIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM JOSÉ ALVES DE ASSIS, CNPJ/MF sob o nº 01.181.169/0001-58, localizada na Rua Bernardino Maciel, nº 1.061, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, por meio do pregoeiro (a) Marynara Cristina Barros Pereira, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 21/12/2023, às 09h00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Centro de Ensino Médio José Alves de Assis. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 11h00min. e das 13h00min. Tel.: (63) 3602-2499 e através do e-mail: joseassis@ue.seduc.to.gov.br .

Paraíso do Tocantins/TO, 29 de novembro de 2023.

NÁTILA POLIANA CALDEIRA DA SILVA TELES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DAVID BARBOSA ROLINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DAVID BARBOSA ROLINS, CNPJ: 01.980.050./0001-73, Rua Alves Rocha, Centro, S/N, Marianópolis - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) DEIFFSON ADRIEL SILVA SANTOS, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual David Barbosa Rolins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data de abertura: 19 de dezembro de 2023, às 09h00m. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00m às 17h00m. Tel: (63) 3535-1156 e através do e-mail: davidbarbosa@ue.seduc.to.gov.br.

Marianópolis-TO, 21 de novembro de 2023.

NORMEIDE ROMÃO DA SILVA SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL "LUZ DA VIDA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL "LUZ DA VIDA" CNPJ/MF sob o nº 07.905.330/0001-75, localizada na Rua 07, nº 355, Setor Oeste, por meio da pregoeira Elvira Ferreira Costa, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 13 de dezembro de 2023, às 8h30m. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Escola Especial "Luz da Vida" Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 13h. Tel: (63) 3602-2351 e através do e-mail: apaeparaiso@gmail.com.

Paraíso do Tocantins/TO, 23 de novembro de 2023.

AURIZETE MARIA DE CARVALHO E SÁ
Presidente da AssociaçãoSUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
TOCANTINÓPOLISASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
ESTADUAL PADRE CESARE LELLI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PADRE CESARE LELLI, CNPJ/MF sob o nº 03.778.873/0001-18, localizada na Av. Airton Senna, s/nº, por meio do pregoeiro (a) MARIA SONIA OLIVEIRA DA SILVA, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 13/12/2023, às 09:00h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Escola Estadual Padre Cesare Lelli. Maiores informações poderão ser obtidas das 07:00 h às 17:00h. Tel: (63) 3433-1148 e através do e-mail: padrelelli@ue.seduc.to.gov.br.

Palmeiras do Tocantins/TO, 20 de novembro de 2023.

ADRIANA DE MOURA BANDEIRA
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PRESIDENTE CASTELO BRANCO**PORTARIA Nº 005, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade de Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
PAULO GEOVANE PEREIRA REIS, matrícula nº 11529105-4EQUIPE DE APOIO:
DIANA ALMEIDA DA SILVA MOURA, matrícula nº 11855240-1
REJANE DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 940137-11
CLAYDSON PAULO RODRIGUES, matrícula nº 575991-4

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO RÉGIS MARQUES DA SILVA
Presidente da Associação**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA SEFAZ Nº 1114/2023/GABSEC, DE 27/11/2023.**

Altera o Anexo I da Portaria Sefaz nº 651, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2023.6660.50358;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 52 ao Anexo I da Portaria SEFAZ Nº 651, de 14 de junho de 2012, com a seguinte redação:

Nº	INSC. EST.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME DE FANTASIA	MUNICÍPIO
52	29.510.151-2	57.700.916/0013-05	TRANSVAL TRANSPORTADORA VALMIR LTDA.	TRANSVAL TRANSPORTA DORA VALMIR	COLINAS DO TOCANTINS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Fazenda**PORTARIA SEFAZ Nº 1.124, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86 da Lei 1.818/2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor IVONALDO MARCELO DA CUNHA, nº funcional 637443-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, previstas para o período de 1º a 30 de dezembro de 2023, período aquisitivo 2021/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Servidor.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda**PORTARIA SEFAZ Nº 1.125, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

GUSTAVO ROQUE GUIMARAES FIGUEIREDO JUNIOR, Gestor Público, nº funcional 829230-3, da Gerência de Cobrança para a Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.126, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86 da Lei 1.818/2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor RONALD MELO DE SOUSA, nº funcional 502896-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, previstas para o período de 1º a 30 de dezembro de 2023, período aquisitivo 2020/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Servidor.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEGOV para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas (Restaurante), com serviço "a la carte", mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 14/12/2023.

Palmas/TO, 04 de dezembro de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 032/2023**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PM
PROCESSO Nº 2022/09030/00520

A pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do certame em epígrafe para a Aquisição de equipamento de informática (baterias para nobreak), da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PM, por solicitação do órgão, através da OFÍCIO - 209/2023/PM7/EM - ATIT, anexos aos autos.

Palmas/TO, 04 de dezembro de 2023.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA SEPLAN Nº 97/2023/GASEC.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária 04.122.1100.2375, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, o que se depreende ao examinar as cotações acostadas aos autos, utilizando o menor preço;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer ASSEJUR nº 58/2023, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria do Planejamento e Orçamento opinando pela legalidade da contratação;

CONSIDERANDO que foi utilizado o sistema de compra via internet do Governo do Estado do Tocantins - SIGA, sendo vencedora a empresa que ofertou o menor preço dentre os licitantes;

CONSIDERANDO que não se refere a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO, por fim, que a presente contratação atende as necessidades desta Pasta, sendo que os valores se enquadram nas possibilidades de Dispensa de Licitação do art. 75 da Lei Federal 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa FABRICIO MANOEL DA SILVA, CNPJ: 38.249.580/0001-28, totalizando um valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), classificada por ofertar o menor valor dentro do estimado, conforme especificações contidas nos autos do processo 2023/13010/000076.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas/TO, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 98/2023/GASEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária 04.122.1100.2375, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, o que se depreende ao examinar as cotações acostadas aos autos, utilizando o menor preço;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer ASSEJUR nº 57/2023, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria do Planejamento e Orçamento opinando pela legalidade da contratação;

CONSIDERANDO que foi utilizado o sistema de compra via internet do Governo do Estado do Tocantins - SIGA, sendo vencedora a empresa que ofertou o menor preço dentre os licitantes;

CONSIDERANDO que não se refere a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO, por fim, que a presente contratação atende as necessidades desta Pasta, sendo que os valores se enquadram nas possibilidades de Dispensa de Licitação do art. 75 da Lei Federal 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor das empresas ALLUMEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.635.222/0001-19, no valor de R\$ 8.554,90 (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), BRAVAATACADISTALTD, CNPJ: 47.691.122/0001-35, no valor de R\$ 190,40 (cento e noventa reais e quarenta centavos) e H A C COSTALTD, CNPJ: 22.739.115/0001-35, no valor de R\$ 5.124,48 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 13.869,78 (treze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), classificadas por ofertarem o menor valor dentro do estimado, conforme especificações contidas nos autos do processo 2023/13010/000143.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas/TO, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 1260/SES/GASEC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor (es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho,

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
XXX.XXX.371-87	1051075-6	Patrícia Rodrigues De Oliveira Lima	145

PORTARIA - 1263/2023/SES/GASEC, DE 01/12/2023.

Pública os documentos padronizados utilizados pelo Núcleo de Atenção a Saúde e a Segurança do Trabalhador - NASST.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4210, de 16 de novembro de 2010 que estabelece as diretrizes para a implementação de medidas de proteção de segurança e à saúde dos servidores em estabelecimentos de assistência à saúde;

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora - NR.32 do Ministério do Trabalho a qual estabelece as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral;

Considerando a Lei Federal nº 1.823, de 23 de agosto de 2012 a qual institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Considerando o disposto na Portaria - 295/2023/SES/GASEC, de 14 de março de 2023, que institui o Grupo de Assessoramento Técnico - GAT para revisão da Sistematização dos Instrumentos de Registro do Núcleo de Atenção a Saúde e a Segurança do Trabalhador - NASST sob Gestão Estadual do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar os protocolos clínicos e instrumentos de registro para organização dos processos de trabalho das equipes de saúde do trabalhador da saúde no âmbito da SES - TO.

Art. 2º A sistematização dos processos de trabalho conta com 09 Instruções de Trabalho e 51 Instrumentos e formulários para uso do Núcleo de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalhador (NASST).

Da organização da gestão do trabalho pela Assessoria de saúde do trabalhador foram padronizados os seguintes documentos:

1. Descrição das Atividades Profissionais - DAP;
2. Registro de Participação nas Atividades;
3. Cronograma de Ações;

Da padronização dos instrumentos da Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT

1. Regimento Interno COLSAT;
2. Calendário de Reuniões;
3. Plano de Ações;
4. Edital de Inscrições;
5. Convocação de Insritos;
6. Cédula de Votação;
7. Edital de Divulgação dos Eleitos;
8. Ata da Eleição.

Art. 3º Das Instruções de Trabalho que descrevem passo a passo como realizar uma tarefa ou atividade específica. Elas fornecem orientações detalhadas sobre os procedimentos, métodos, ferramentas e recursos necessários para executar uma determinada atividade de forma consistente e eficiente.

1. Instrução de Trabalho Técnico de Segurança do Trabalho;
2. Instrução de Trabalho Engenheiro de Segurança do Trabalho;
3. Instrução de Trabalho da Equipe de Enfermagem do NASST;
4. Instrução de Trabalho Médico do NASST;
5. Instrução de Trabalho Fisioterapeuta do NASST;
6. Instrução de Trabalho Nutricionista do NASST;
7. Instrução de Trabalho Psicólogo do NASST;
8. Instrução de Trabalho Assistente Social do NASST;
9. Instrução de Trabalho do Administrativo do NASST.

Art. 4º Da Segurança do Trabalho área pratica que se dedica a identificar, avaliar e controlar os riscos relacionados à saúde e segurança dos trabalhadores em um ambiente de trabalho. Seu objetivo principal é prevenir acidentes, doenças ocupacionais e promover condições de trabalho saudáveis e seguras.

1. Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR;
2. Mapa de Risco - MR;
3. Análise Ergonômica do Trabalho - AET;
4. Programa Qualidade de Vida - PQV;
5. Plano de Emergência Contra Incêndio - PEI;
6. Ficha de Controle Individual de EPI;
7. Guia de Requerimento de EPIS;
8. Notificação ao Trabalhador;
9. Planilha de Dispensação de EPIS;
10. Planilha de Controle de Acidentes de Trabalho;

11. Comunicação de Acidente em Serviço - CAS;
12. Ficha de Investigação de Acidentes.
13. Inspeção Geral do Estabelecimento de Saúde NR32;
14. Inspeção Periódica dos Extintores de Incêndio;
15. Inspeção Periódica Centro de Material Esterilizado - CME
16. Inspeção Periódica da Cozinha Hospitalar;
17. Inspeção Periódica da Higienização e Limpeza;
18. Inspeção Periódica da lavanderia Hospitalar;
19. Inspeção Periódica Áreas Administrativas;
20. Inspeção Periódica do Local de Armazenamento de Inseticidas;
21. Inspeção Periódica de Caldeiras e Vasos de Pressão;
22. Ficha de Notificação de Irregularidades;

Art. 5º Da Saúde Ocupacional área que concentra suas praticas na promoção e prevenção na saúde dos trabalhadores em seus ambientes de trabalho. Uma das suas principais funções é a de trabalhar para prevenir doenças de trabalho, e problemas de saúde que podem ser causados pelo trabalho e aborda os aspectos físicos, mentais e sociais relacionados ao trabalho e seus efeitos na saúde dos indivíduos.

1. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO;
2. Programa de Imunização Ocupacional - PIO;
3. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO;
4. Cartão espelho de Imunização do Trabalhador;
5. Termo de Recusa de Imunização;
6. Planilha de Controle de Imunização Ocupacional;
7. Prontuário Ocupacional do Trabalhador;
8. Ficha de Atualização Cadastral do Trabalhador;
9. Termo de Autorização de Exames Infectocontagiosos
10. Planilha Mensal de Exames Realizados;
11. Guia de Autorização de Exames;
12. Convocação para Atendimento Médico;
13. Termo de Recusa Saúde Ocupacional;
14. Planilha de Controle de Entrega de Convocações;
15. Planilha de Controle de Afastamentos;
16. Anamnese Ocupacional;
17. Anamnese Alimentar/Nutricional;
18. Avaliação Socioeconômica.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 1456/2023/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 102/2023, oriundo do Processo 2022/30550/01694, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Seringas descartáveis com Agulha para suprir a necessidade dos 139 municípios do Estado do Tocantins, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo II;

Considerando o MEMORANDO - 268/2023/SES/SVS anexado às fls. 700 a 702, no qual a área técnica solicita a revogação total do Pregão Eletrônico nº 102/2023, considerando a preservação dos princípios do interesse público bem como da segurança jurídica nos processos administrativos.

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2023, oriundo do Processo 2022/30550/01694, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Seringas descartáveis com Agulha para suprir a necessidade dos 139 municípios do Estado do Tocantins, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo II.

II - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
Palmas (TO), ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 1511/2023/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 202/2023, oriundo do Processo 2022/30550/012029, que tem por objeto o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares incluindo instalação, destinados a Rede de Atenção Oncológica, objetivando complementar as unidades hospitalares estaduais administradas pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando o DESPACHO Nº 3277/2023/SES/SCL, anexado à fl. 1289, haja vista que o processo é regido pela Lei nº 8.666/93, a qual só possui vigência até o dia 30 de dezembro de 2023, sendo que de acordo com o Ofício Circular nº 21/2023/GABSEC da Secretaria da Fazenda para terem seguimento os processos regidos pela Lei nº 8.666/93 deveriam ser encaminhados a Superintendência de Licitação somente até o dia 31 de outubro de 2023 (SGD: 2023/25009/055849).

Considerando que esta área solicita a urgência da continuidade dos trâmites processuais quanto à nova abertura do certame licitatório, deste registro de preços e solicita que sejam adotadas as devidas providências para tal feito, na tentativa de obtenção de êxito licitatório em tempo hábil que a legislação permitir.

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 202/2023, oriundo do Processo 2022/30550/012029, que tem por objeto o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares incluindo instalação, destinados a Rede de Atenção Oncológica, objetivando complementar as unidades hospitalares estaduais administradas pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

II - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
Palmas TO, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2022/30551/000177
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 104/2022
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Cariri - TO.
CNPJ DO CONVENENTE: 12.308.833/0001-01
OBJETO: Prorrogar a vigência até 31/12/2024.
LIMITE PARA EXECUÇÃO: 31/12/2024.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde; LEANDRO EVARISTO DA SILVA - Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/011730**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 103/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 12.340.717/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	9.360	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTO No 0 COM 120 A 150 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BARIATRICA).	NYLPOINT	R\$ 4,27	R\$ 39.967,20
34	6.435	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 3-0 COM 75 (+ 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 (+ 0,1) CM CORPO QUADRADO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	POLIPROPYPOINT	R\$ 8,70	R\$ 55.984,50
35	2.145	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 3-0 COM 75 (+ 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 (+ 0,1) CM CORPO QUADRADO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	POLIPROPYPOINT	R\$ 8,70	R\$ 18.661,50
36	3.510	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 3-0 COM 90 (+ 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	POLIPROPYPOINT	R\$ 8,70	R\$ 30.537,00
38	3.510	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 4-0 COM 75 (+ 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,1 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	POLIPROPYPOINT	R\$ 9,00	R\$ 31.590,00
41	5.265	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 5-0 COM 75 (+ 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	POLIPROPYPOINT	R\$ 9,63	R\$ 50.701,95
VALOR TOTAL						R\$ 227.442,15

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de novembro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 12.340.717/0001-61

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/011730**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 103/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	18.720	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTO Nº 0 COM 45 (+5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 (+0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	MICROSUTURE	R\$ 2,99	R\$ 55.972,80
7	15.600	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 3-0 COM 45 (+ 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	MICROSUTURE	R\$ 2,72	R\$ 42.432,00
11	12.480	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 5-0 COM 45 (+ 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,5 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	MICROSUTURE	R\$ 4,00	R\$ 49.920,00
15	585	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE NYLON (POLYAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO No 8-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 6,5 MM (+0,1) E COM 100 A 150 MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG.MS (MICROCIRURGIA).	MICROSUTURE	R\$ 76,26	R\$ 44.612,10
17	468	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE NYLON (POLYAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO No 9-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 6,5 MM (+0,1) E COM 100 A 150 MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG.MS (MICROCIRURGIA).	MICROSUTURE	R\$ 69,56	R\$ 32.554,08
27	655	ENVELOPE	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR EM NYLON, COR PRETO Nº 10-0 COM 30 CM, COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTALMOLOGIA).	MICROSUTURE	R\$ 43,95	R\$ 28.787,25
30	2.340	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 2 COM 3x50 (+ 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 7,5 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CIRURGIA GERAL/FECHAMENTO GERAL).	MICROSUTURE	R\$ 24,99	R\$ 58.476,60
37	1.170	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 3-0 COM 90 (+ 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	MICROSUTURE	R\$ 13,90	R\$ 16.263,00
39	1.170	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 4-0 COM 75 (+ 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,1 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	MICROSUTURE	R\$ 14,50	R\$ 16.965,00
42	1.755	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 5-0 COM 75 (+ 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	MICROSUTURE	R\$ 19,74	R\$ 34.643,70

46	1.560	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 7-0 COM 60 a 75CM COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,0 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	MICROSUTURE	R\$ 27,00	R\$ 42.120,00
52	1.544	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 4-0 COM 75 CM OU 90 CM COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,6 CM (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR)	MICROSUTURE	R\$ 13,80	R\$ 21.307,20
54	1.404	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 8-0 COM 45 (+ 5) CM COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 0,60CM A 0,65CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	MICROSUTURE	R\$ 74,50	R\$ 104.598,00
55	5.535	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO Nº 4-0, COM 70 (+ 5) CM, AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	MICROSUTURE	R\$ 14,27	R\$ 78.984,45
56	1.844	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO Nº 4-0, COM 70 (+ 5) CM, AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	MICROSUTURE	R\$ 14,27	R\$ 26.313,88
VALOR TOTAL						R\$ 653.950,06

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de novembro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/008558

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 108/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	52.650	COMPRIMIDO	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	APSEN	R\$ 1,00	R\$ 52.650,00
VALOR TOTAL						R\$ 52.650,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/008558**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 108/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.211.499/0003-79

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	35.100	COMPRIMIDO	MESALAZINA 800 MG	TAKEDA	R\$ 1,07	R\$ 37.557,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.211.499/0003-79

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/008558**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 108/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL SP
CNPJ: 09.944.371/0003-68

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	70.200	COMPRIMIDO	MESALAZINA 400 MG	EMS	R\$ 0,68	R\$ 47.736,00
VALOR TOTAL						R\$ 47.736,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0003-68

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/008558**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 108/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.864.942/0001-13

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
30	15.444	COMPRI-MIDO	TOPIRAMATO 100 MG	EUROFARMA/ GENÉRICO	R\$ 0,40	R\$ 6.177,60
31	7.800	COMPRI-MIDO	TOPIRAMATO 25 MG	EUROFARMA/ GENÉRICO	R\$ 0,17	R\$ 1.326,00
32	23.400	COMPRI-MIDO	TOPIRAMATO 50 MG	EUROFARMA/ GENÉRICO	R\$ 0,20	R\$ 4.680,00
VALOR TOTAL						R\$ 12.183,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.864.942/0001-13

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/000516**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 118/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 34.558.660/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	23.400	ROLO	ATADURA DE CREPE TAMANHO 8 CM DE LARGURA, 1.80 MT DE COMPRIMENTO, TIPO EM REPOUSO E ESTICADO NO MÍNIMO 2,50MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIEDADE BASTANTE ELÁSTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFÍCIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM², BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL, FÁCIL MANUSEIO, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA EM CONFORMIDADE COM ANBR - ABNT 14056 E PORTARIA 106/2003- INMETRO.	ERIMAX	R\$ 0,64	R\$ 14.976,00
VALOR TOTAL						R\$ 14.976,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 28 de novembro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 34.558.660/0001-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/000516**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 118/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	13.650	ROLO	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO MÍNIMO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL, 100% PURO ALGODÃO COM LIGAMENTO GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CÁLCIO SECO (GESSO COLOIDAL), DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS (SENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, SECAGEM RÁPIDA DE 3 A 5 MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTÍNUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ORTOFLEX	R\$ 5,80	R\$ 79.170,00
VALOR TOTAL						R\$ 79.170,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 28 de novembro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/000516**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 118/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	1.170	UNIDADE	SONDA PARA GASTROSTOMIA 20 FR 20CM COM BALAO, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, 100% SILICONE, RADIOPACA, GRADUADA, CONTENDO 2 OU 3 VIAS, ANEL DE FIXAÇÃO, E CLAMP DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	WELL LEAD	R\$ 56,16	R\$ 65.707,20
VALOR TOTAL						R\$ 65.707,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 28 de novembro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/000516**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 118/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	70.200	ROLO	ATADURA DE CREPE TAMANHO 8 CM DE LARGURA, 1.80 MT DE COMPRIMENTO, TIPO EM REPOUSO E ESTICADO NO MÍNIMO 2,50MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIEDADE BASTANTE ELÁSTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFÍCIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM; BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL, FÁCIL MANUSEIO, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EM CONFORMIDADE COM A NBR - ABNT 14056 E PORTARIA 108/2003- INMETRO.	ERIMAX	R\$ 0,57	R\$ 40.014,00
VALOR TOTAL						R\$ 40.014,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 28 de novembro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/009078**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 238/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.589.856/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	209	01 Kit (1 pote de 800 gramas de massa de pré-moldagem e 1 pote de 800g de catalisador.	Massa de pré-molde - Massa de silicone. Constitui-se de um 01 Kit (1 pote de 800 gramas de massa de pré-moldagem e 1 pote de 800g de catalisador.	DREVE	R\$ 385,00	R\$ 80.465,00
2	69	01 Kit (1 pote de 800 gramas de massa de pré-moldagem e 1 pote de 800g de catalisador.	Massa de pré-molde - Massa de silicone. Constitui-se de um 01 Kit (1 pote de 800 gramas de massa de pré-moldagem e 1 pote de 800g de catalisador.	DREVE	R\$ 385,00	R\$ 26.565,00
VALOR TOTAL						R\$ 107.030,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 28 de novembro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
CNPJ: 32.589.856/0001-30

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 291/2023 - Processo 2023/30550/006428.
Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados ao abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, conforme especificado no Edital e seus anexos.
Data/Horário: 20/12/2023 às 14h30min. Sistema: www.publinexo.com.br.
Pregoeiro: Maurício Mattos Mendonça.

Pregão Eletrônico. 292/2023 - Processo 2023/230550/001876.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados ao Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II e CAPS Infantil de Araguaína, para atender o segundo semestre do ano de 2023 e primeiro semestre do ano de 2024, conforme especificado no Edital e seus anexos.
Data/Horário: 20/12/2023 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 04 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 103/2023 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/011730, conforme segue:

POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 12.340.717/0001-61, o valor adjudicado R\$ 227.442,15.

PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05, o valor adjudicado R\$ 653.950,06.

SEM SUCESSO

FRACASSADOS
ITENS: 4, 9, 22, 23, 28, 31, 40, 47, 50 e 57

O valor total adjudicado R\$ 881.392,21. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 108/2023 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/008558, conforme segue:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 52.650,00.

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL SP
CNPJ: 09.944.371/0003-68, o valor adjudicado R\$ 47.736,00.

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.864.942/0001-13, o valor adjudicado R\$ 12.183,60.

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.211.499/0003-79, o valor adjudicado R\$ 37.557,00.

SEM SUCESSO

FRACASSADOS
ITENS: 2, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 33 e 34

O valor total adjudicado R\$ 150.126,60. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 118/2023 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/000516, conforme segue:

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 40.014,00.

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 65.707,20.

AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 79.170,00.

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 34.558.660/0001-04, o valor adjudicado R\$ 14.976,00.

O valor total adjudicado R\$ 199.867,20. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2023

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 238/2023 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/009078, conforme segue:

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 107.030,00.

O valor total adjudicado R\$ 107.030,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AGETO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA AGETO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, e após julgamento de recurso face ao resultado de habilitação, publicado no DOE nº 6.314, de 15/11/2023, Processo Administrativo nº 2022/27000/013326, modalidade Tomada de Preços nº 009/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa, para a execução de obras civis de conclusão da Reforma do Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, que irá contar com a reforma geral, implantação da guarita, substituição do reservatório, acessibilidade de toda escola, implantação de uma biblioteca, implantação do refeitório e espaço de recreação, adequação e ampliação da passarela coberta existente, construção de banheiros acessíveis e paisagismo, no município de Barrolândia-TO, visando atender as necessidades da Secretaria da Educação - SEDUC, em decisão final, torna público que:

Habilitar as empresas:

JOELSON DE SOUSA BORGES-EPP;

NASA CONSTRUTORA LTDA;

SALINA CORP LTDA - EPP;

BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;

A. A. X CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

AVANTE CONSTRUTORA LTDA

Inabilitar a empresa:

CONSTRUTORA M N LTDA ME

Palmas -TO, 30 de novembro de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA AGETO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 2022/40310/000158, modalidade Tomada de Preços nº 016/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e adequação da sede da APA Serra do Lajeado.

Habilitar as empresas:

NANAI ENGENHARIA LTDA;

RN TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA;

SALINA CORP LTDA;

MM CONSTRUÇÕES LTDA;

CONSORCIO CLEAN SERVIÇO.

Inabilitar as empresas:

SEBASTIÃO DAS DORES CABRAL-ME;

AVANTE CONSTRUTORA LTDA.

Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93, contados do envio do resultado de habilitação via e-mail. Caso interposto recurso, este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Palmas -TO, 29 de novembro de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, designada pela PORTARIA AGETO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente ao Processo Administrativo nº 2022/37000/000301, modalidade Tomada de preços nº 012/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para à execução da obra de construção de Píer e Iluminação da ciclovia (Ponte Fernando Henrique Cardoso) lago da UHE - Luís Eduardo Magalhães em Palmas - TO, declara vencedora a empresa: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, no valor: R\$ 1.394.372,04 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

Palmas-TO, 1º de dezembro de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/40310/000177 -**

NATURATINS UASG: 456199

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que torna público que a licitação do Pregão Eletrônico nº 026/2023 realizada no dia 30 de novembro de 2023, às 09h00min, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação do elevador do prédio principal da sede do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, foi DECLARADO FRACASSADO por motivos de que as propostas de preços das licitantes participantes no certame, não satisfizer os requisitos de admissibilidade para administração pública, haja visto, que os valores propostos estavam acima do valor orçado, conforme informações contidas nos autos.

Palmas -TO, 30 de novembro de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001116/2023**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 01/01/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

BBL6A39/TO	DETRAN	MB00004217	30/10/2023	13:55	6920-1
MWN4C05/TO	DETRAN	TO02693601	12/10/2023	17:05	5010-0
MW7D32/TO	DETRAN	TO02693602	12/10/2023	20:15	6670-0
QTA1C44/TO	DETRAN	MB00004218	30/10/2023	13:59	6920-1
QWF0B75/TO	DETRAN	TO00198282	13/10/2023	18:40	7072-1
PAT7H89/TO	DETRAN	MB00004219	30/10/2023	14:00	6920-1
QTA1C14/TO	DETRAN	MB00004220	30/10/2023	14:02	6920-1
NFS9I79/TO	DETRAN	MB00004221	30/10/2023	14:10	6920-1
OGF7A66/TO	DETRAN	MB00004222	30/10/2023	14:12	6920-1
QWD9I32/TO	DETRAN	MB00004223	30/10/2023	14:23	6920-1
QCP3H85/TO	DETRAN	MB00004224	30/10/2023	15:47	6920-1
MXF4E66/TO	DETRAN	MB00004225	30/10/2023	15:48	6920-1
MXB0I12/TO	DETRAN	MB00004226	30/10/2023	16:32	6920-1
OLM7F96/TO	DETRAN	MB00004227	30/10/2023	17:13	6920-1
OLM3D69/TO	DETRAN	MB00004228	30/10/2023	17:15	6920-1
OAX8E50/TO	DETRAN	MB00004230	30/10/2023	17:33	6920-1
QWE5I99/TO	DETRAN	MB00004231	30/10/2023	17:37	6920-1
RSFA05/TO	DETRAN	SJ00BD2030	29/10/2023	18:12	6637-1
QWC2J09/TO	DETRAN	SJ009210AZ	29/10/2023	20:40	6653-1
QWESF88/TO	DETRAN	SJ00AQ2027	29/10/2023	21:10	5835-0
RSE1F55/TO	DETRAN	SJ00G0105S	29/10/2023	21:21	7048-1
QKA0594/TO	DETRAN	SJ00EH204H	29/10/2023	19:50	5169-1
RSE1F55/TO	DETRAN	SJ00G0105T	29/10/2023	21:25	5835-0
RSE8E52/TO	DETRAN	SJ00AQ2028	29/10/2023	21:31	6653-1
MWE2624/TO	DETRAN	SJ00E1C02M	29/10/2023	21:27	6530-0
NKY6B60/TO	DETRAN	SJ00IV1036	29/10/2023	20:20	6530-0
QK0828/TO	DETRAN	SJ00AO10CD	29/10/2023	21:42	5835-0
QKE3G94/TO	DETRAN	SJ00HF400K	29/10/2023	20:28	5720-0
MX0E65/TO	DETRAN	SJ00B9305Z	29/10/2023	22:54	6599-2
JEM3975/TO	DETRAN	SJ00F6102I	29/10/2023	22:56	5452-1
MX0E65/TO	DETRAN	SJ00B93060	29/10/2023	22:59	5169-1
JEM3975/TO	DETRAN	SJ00F6102J	29/10/2023	23:03	6530-0
MWV7D78/TO	DETRAN	SJ00AQ202A	30/10/2023	00:02	6653-1
MWC2373/TO	DETRAN	SJ00AQ202B	30/10/2023	00:14	5045-0
MWC2373/TO	DETRAN	SJ00AQ202C	30/10/2023	00:18	6653-1
MVZ8639/TO	DETRAN	SJ00IA101P	30/10/2023	01:14	5258-3
OLM0464/TO	DETRAN	TO02759714	12/10/2023	22:16	5185-1
JVE9D49/TO	DETRAN	TO02759713	12/10/2023	20:55	5185-1
JVE9D49/TO	DETRAN	TO02759707	12/10/2023	20:22	5185-1
NSMSC80/TO	DETRAN	TO02690325	12/10/2023	22:20	5185-1
NY09J73/TO	DETRAN	TO02759723	12/10/2023	23:42	5193-0
QK5A55/TO	DETRAN	TO02690328	12/10/2023	22:20	5193-0
MW0J095/TO	DETRAN	TO02682120	12/10/2023	22:19	6599-2
JDW4016/TO	DETRAN	TO02689917	12/10/2023	21:59	6599-2
MVU7371/TO	DETRAN	TO02246866	12/10/2023	22:14	6599-2
JWV3959/TO	DETRAN	TO02717699	12/10/2023	22:46	6599-2
MXG4H96/TO	DETRAN	TO02717969	12/10/2023	22:00	6599-2
QKB4789/TO	DETRAN	TO02717972	12/10/2023	22:20	6599-2
MXB3D46/TO	DETRAN	TO02718680	12/10/2023	21:45	6599-2
NGL2889/TO	DETRAN	SJ00GV306Q	30/10/2023	09:20	7366-2
QKM4I03/TO	DETRAN	TO02718679	12/10/2023	21:45	7340-0
MWB1862/TO	DETRAN	TO02718681	12/10/2023	22:05	7340-0
OLL2H14/TO	DETRAN	TO02719388	12/10/2023	21:40	7340-0
MWP1A92/TO	DETRAN	TO02718683	12/10/2023	22:15	7340-0
RSF3B66/TO	DETRAN	TO02759708	12/10/2023	20:42	7633-2
RIM5B12/TO	DETRAN	TO02759712	12/10/2023	21:57	7633-2
QKJ3J41/TO	DETRAN	TO02718678	12/10/2023	21:15	7633-2
QWB8435/TO	DETRAN	SJ00SV306R	30/10/2023	09:00	6599-2
QKC3I42/TO	DETRAN	SJ00EUA09J	30/10/2023	11:01	5541-1
QWD7J60/TO	DETRAN	SJ006Y3077	30/10/2023	11:22	7633-2
OYB3875/TO	DETRAN	SJ00I11038	30/10/2023	09:47	5525-0
NHR9H35/TO	DETRAN	SJ00I1103A	30/10/2023	09:47	5525-0
RSEZE30/TO	DETRAN	SJ00I1103C	30/10/2023	09:50	5525-0
ROM9H18/TO	DETRAN	SJ00I1103D	30/10/2023	09:50	5525-0
MWD1512/TO	DETRAN	SJ00I1103E	30/10/2023	09:50	5525-0
RIN5C65/TO	DETRAN	SJ00I1103F	30/10/2023	09:54	5525-0
RIN5C65/TO	DETRAN	SJ00I1103G	30/10/2023	09:50	5380-0
PAI4229/TO	DETRAN	SJ00I1103K	30/10/2023	10:12	5525-0
OGW1913/TO	DETRAN	SJ00I1103M	30/10/2023	11:26	5525-0
OWI9F50/TO	DETRAN	SJ00I1103N	30/10/2023	10:15	5452-1
OWI9F50/TO	DETRAN	SJ00I1103O	30/10/2023	10:15	5525-0
MWV5573/TO	DETRAN	SJ007Q4021	30/10/2023	14:50	7048-1
PBY8G88/TO	DETRAN	SJ00I1103P	30/10/2023	16:11	6653-1
MVZ6977/TO	DETRAN	SJ00IH300C	30/10/2023	16:30	6599-2
RSABH75/TO	DETRAN	SJ006K4023	30/10/2023	17:20	7056-1
RSABH75/TO	DETRAN	SJ006K4024	30/10/2023	17:50	6661-0
QKA2765/TO	DETRAN	SJ006G4010	30/10/2023	18:59	5738-0
OSW3G11/TO	DETRAN	SJ006K4026	30/10/2023	21:47	5045-0
OSW3G11/TO	DETRAN	SJ006K4027	30/10/2023	21:53	6599-2
QWB3788/TO	DETRAN	SJ00ET606A	30/10/2023	22:09	5060-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001629/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MXD9876/TO	AMTT	GU00038616	22/11/2023	08:30	7366-2
PBN5J50/TO	AMTT	GU00038615	17/11/2023	14:16	5487-0
QKA9170/TO	AMTT	GU00038614	16/11/2023	18:02	6050-1
RSC7G19/TO	AMTT	GU00038502	09/11/2023	17:00	5452-2
OYA2415/TO	AMTT	GU00038505	10/11/2023	14:35	5541-3
QWC4C97/TO	AMTT	GU00038506	16/11/2023	07:52	5487-0
QWE2J29/TO	AMTT	GU00038507	17/11/2023	10:02	5487-0
LTV2C89/TO	AMTT	GU00038509	20/11/2023	16:00	6564-0
LTV2C89/TO	AMTT	GU00038510	20/11/2023	16:01	5185-1
LTV2C89/TO	AMTT	GU00038512	20/11/2023	16:01	5487-0
QWD5H23/TO	AMTT	GU00038513	21/11/2023	15:09	5487-0
OMV7H39/TO	DETRAN	MB0006339	30/11/2023	08:16	6920-1
MVM2J96/TO	DETRAN	MB0006340	30/11/2023	08:26	6920-1
PQD8I76/TO	DETRAN	MB0006341	30/11/2023	08:33	6920-1
NFZ6807/TO	DETRAN	MB0006342	30/11/2023	08:47	6920-1
QKD4F60/TO	DETRAN	MB0006343	30/11/2023	08:47	6920-1
MVW1F58/TO	DETRAN	MB0006344	30/11/2023	08:48	6920-1
QKJ8I86/TO	DETRAN	MB0006345	30/11/2023	08:48	6920-1
QKF7I59/TO	DETRAN	MB0006346	30/11/2023	08:57	6920-1
FCZ5F16/TO	DETRAN	MB0006347	30/11/2023	09:01	6920-1
JRX9479/TO	DETRAN	MB0006348	30/11/2023	09:04	6920-1
KBD1E72/TO	DETRAN	MB0006349	30/11/2023	09:06	6920-1
EZL0H63/TO	DETRAN	MB0006350	30/11/2023	09:08	6920-1
JIS5C66/TO	DETRAN	MB0006351	30/11/2023	09:08	6920-1
GVE9D03/TO	DETRAN	MB0006352	30/11/2023	09:11	6920-1
OMP2F96/TO	DETRAN	MB0006353	30/11/2023	09:15	6920-1
OLH4I81/TO	DETRAN	MB0006354	30/11/2023	09:22	6920-1
QKF6A90/TO	DETRAN	MB0006355	30/11/2023	09:23	6920-1
OLM4F95/TO	DETRAN	MB0006356	30/11/2023	09:32	6920-1
ROV4H23/TO	DETRAN	MB0006357	30/11/2023	09:38	6920-1
PQT6H00/TO	DETRAN	MB0006358	30/11/2023	09:41	6920-1
RXV8F00/TO	DETRAN	MB0006359	30/11/2023	09:42	6920-1
MWK9F40/TO	DETRAN	MB0006360	30/11/2023	09:44	6920-1
QKA6B48/TO	DETRAN	MB0006361	30/11/2023	09:48	6920-1
OYB2H09/TO	DETRAN	MB0006362	30/11/2023	09:52	6920-1
QWB0885/TO	DETRAN	MB0006363	30/11/2023	10:09	6920-1
QW9971/TO	DETRAN	MB0006364	30/11/2023	10:09	6920-1
QTQ7G81/TO	DETRAN	MB0006365	30/11/2023	10:13	6920-1
KAV1E88/TO	DETRAN	MB0006366	30/11/2023	10:13	6920-1
MWK3E33/TO	DETRAN	MB0006367	30/11/2023	10:18	6920-1
KCC2D67/TO	DETRAN	MB0006368	30/11/2023	10:21	6920-1
MWQ3A71/TO	DETRAN	MB0006369	30/11/2023	10:27	6920-1
JFL5I26/TO	DETRAN	MB0006370	30/11/2023	10:28	6920-1
QVX1F70/TO	DETRAN	MB0006371	30/11/2023	10:28	6920-1
PQM3F04/TO	DETRAN	MB0006372	30/11/2023	10:29	6920-1
OLK1D28/TO	DETRAN	MB0006373	30/11/2023	10:33	6920-1
OLA5A60/TO	DETRAN	MB0006374	30/11/2023	10:40	6920-1
OQA3886/TO	DETRAN	MB0006375	30/11/2023	10:43	6920-1
OIS7C35/TO	DETRAN	MB0006376	30/11/2023	10:48	6920-1
FKC9D67/TO	DETRAN	MB0006377	30/11/2023	10:50	6920-1
FZ15A45/TO	DETRAN	MB0006378	30/11/2023	10:52	6920-1
MWL9E88/TO	DETRAN	MB0006379	30/11/2023	10:55	6920-1
QKI1510/TO	DETRAN	MB0006380	30/11/2023	10:57	6920-1
QKF5786/TO	DETRAN	MB0006381	30/11/2023	10:58	6920-1
BYY4A50/TO	DETRAN	MB0006382	30/11/2023	10:58	6920-1
ANO0E76/TO	DETRAN	MB0006383	30/11/2023	11:12	6920-1
OYB2828/TO	DETRAN	MB0006384	30/11/2023	11:13	6920-1
BAA9H59/TO	DETRAN	MB0006385	30/11/2023	11:14	6920-1
ANO0E75/TO	DETRAN	MB0006386	30/11/2023	11:15	6920-1
PEC9D39/TO	DETRAN	MB0006387	30/11/2023	11:19	6920-1
QWB9A22/TO	DETRAN	MB0006388	30/11/2023	11:20	6920-1
OLH9J84/TO	DETRAN	MB0006389	30/11/2023	11:21	6920-1
JHZ0F15/TO	DETRAN	MB0006390	30/11/2023	11:22	6920-1
NLS2C08/TO	DETRAN	MB0006391	30/11/2023	11:23	6920-1
MWN8C81/TO	DETRAN	MB0006392	30/11/2023	11:25	6920-1

NLV2107/AL	DETRAN	SJ00B300D	02/12/2023	00:00	6599-2
MVSS963/TO	DETRAN	SJ00BD203V	02/12/2023	00:13	6530-0
MVSS963/TO	DETRAN	SJ00BD203W	02/12/2023	00:40	6599-2
NFX0667/TO	DETRAN	SJ00E730HE	02/12/2023	01:46	6530-0
RSF5A19/TO	DETRAN	SJ00BS302R	02/12/2023	04:00	6548-0
QWB4G60/TO	DETRAN	SJ00GJ4072	02/12/2023	05:39	7030-1
RSC6B44/TO	DETRAN	SJ00GV307N	02/12/2023	07:35	6858-0
MWW9C39/TO	DETRAN	SJ00HF401H	02/12/2023	09:45	6637-2
PJS7002/TO	DETRAN	SJ00E6200A	02/12/2023	10:00	5045-0
JSF7463/BA	DETRAN	SJ00E6200B	02/12/2023	10:05	6599-2
RSAC086/TO	DETRAN	SJ00G31040	02/12/2023	11:10	7030-1
QWA6I59/TO	DETRAN	SJ007Q404Y	02/12/2023	11:35	7048-1
OLL1149/TO	DETRAN	SJ00GV307W	02/12/2023	15:09	7030-1
NTA0I61/TO	DETRAN	SJ00GV307Z	02/12/2023	16:40	5525-0
HCS3F09/TO	DETRAN	SJ00HP1032	02/12/2023	17:10	6548-0
QVH2J02/TO	DETRAN	SJ00IN102R	02/12/2023	17:56	5738-0
NGD2C52/TO	DETRAN	SJ00HP1033	02/12/2023	18:20	6610-1
NGD2C52/TO	DETRAN	SJ00HP1034	02/12/2023	18:20	6645-0
NGD2C52/TO	DETRAN	SJ00HP1035	02/12/2023	18:20	6645-0
QWD5C97/TO	DETRAN	SJ00BD203X	02/12/2023	18:37	7048-1
OMS8177/TO	DETRAN	SJ00B66041	02/12/2023	19:06	5193-0
PSK1A65/TO	DETRAN	SJ00G31041	02/12/2023	19:28	6637-1
KEJ1315/GO	DETRAN	SJ00J81007	02/12/2023	19:32	6530-0
OXV5890/TO	DETRAN	SJ00H0102C	02/12/2023	20:14	5169-1
SCS1C60/TO	DETRAN	SJ00E09011	02/12/2023	08:35	5410-0
NPN1D50/MT	DETRAN	SJ00AT301E	02/12/2023	21:57	6599-2
RMA0F19/TO	DETRAN	SJ00I11040	02/12/2023	22:19	6653-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 2539, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre anulação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a segurada Luzia Gomes Brandão.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Decisão proferida pela 2ª Vara Federal nos autos da ação judicial nº 0004102-42.2016.4.01.4300.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 340/AP, de 02 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.858, de 03 de maio de 2017, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada LUZIA GOMES BRANDÃO, com base no que consta do processo nº 2023.04.208779R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2540, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre anulação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a segurada Maria de Souza Martins Andrade.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Decisão proferida pela 1ª Vara Federal da SJTO nos autos da ação judicial nº 1000562-32.2017.4.01.4300

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 732/AP, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.967, de 06 de outubro de 2017, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada MARIA DE SOUZA MARTINS ANDRADE, com base no que consta do processo nº 2023.04.01502R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2541, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre anulação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a segurada Maria Santana de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Decisão proferida pela 2ª Vara Federal da SJTO nos autos da ação judicial nº 0002269-86.2016.4.01.4300

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 425/AP, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.634, de 07 de junho de 2016, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada MARIA SANTANA DE OLIVEIRA, com base no que consta do processo nº 2023.04.00131R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2542, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de responsável pelas aplicações dos recursos financeiros do RPPS-TO.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

CONSIDERANDO que a gestão dos recursos financeiros do Regime Próprio do Previdência Social do Estado do Tocantins - RPPS-TO, deve ser realizada não só pelo Presidente do Instituto, mas também por servidor devidamente certificado e designado para tal mister;

CONSIDERANDO que o responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS é o principal responsável pela prestação das informações relativas às aplicações do regime próprio, junto à Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Meire Gomes da Luz, matrícula nº 992814-1, integrante da equipe de investimentos do Instituto, como responsável pela gestão das aplicações dos recursos financeiros do RPPS-TO.

Art. 2º A responsável designada no artigo anterior, deve ser previamente cadastrada no Sistema de Informações dos Regimes de Previdência Social - CADPREV, para fins de preenchimento e assinatura dos relatórios exigidos pela Secretaria de Previdência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/34491/00233

CONTRATO: 005/2020

TERMO ADITIVO Nº: 03/2023

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

CONTRATADO: SANNORTE SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: 32.88.004/0001-44

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para atender as necessidades deste Instituto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34490.20.122.1100.4195.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0100666998

VIGÊNCIA: O presente contrato tem a vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01.12.2023

SIGNATÁRIOS: Washington Luis Campos Ayres - Presidente do Ruraltins - Contratante, Glaucilene Marina Silva Souza - Presidente da Sannorte - Contratada.

ITERTINS

PORTARIA Nº 110/2023/GP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins ITERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de comissão, a fim de realizar o levantamento dos títulos definitivos de domínio expedidos pelo Estado do Tocantins, através do ITERTINS, dentro da faixa que rege o Decreto Lei 1164/71, em áreas arrecadas e matriculadas em nome da União, bem como o Decreto 22375/87 que revoga o Decreto 1164/71, que dispõe sobre Terras Públicas, situadas nas faixas de cem quilômetros de largura em cada lado do eixo das Rodovias Federais Belém Brasília ou BR 153 e Transamazônica ou Transaraguaia ou BR 230.

Art. 2º A comissão terá prazo de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para compor o processo administrativo ITERTINS sob número 2020/34511/0073, a comissão é composta por sete membros, servidores abaixo elencados:

ANDRÉ ARLEY SENA PORTO	Número Funcional 11617721-3
CAMILA PAULA ROCHA DE OLIVEIRA	Número Funcional 11658134-1
EDIMAR FERREIRA DA SILVA	Número Funcional 813166-1
EDIVAN FONSECA MILHOMEM	Número Funcional 705679-1
EDLER ALVES REIS	Número Funcional 11797185-1
GLEICIONE BATISTA DE OLIVEIRA	Número Funcional 11617551-3
MANOEL COELHO DO NASCIMENTO	Número Funcional 490330-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, ao 01 dia do mês de dezembro de 2023.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 77/2023,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 685 - NM, de 31 de março de 2023, publicado no D. O. E nº 6302, de 31 de março de 2023;

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 55/2022, emitido pela Procuradoria Regional desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula do Sr. JOABE BALBINO DA SILVA, sob o nº 2023.11.0055, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Tocantins, conforme consta do processo nº TOE2300295293, de 24 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Palmas-TO, 30 de novembro de 2023.

ISSAM SAADO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 78/2023/GABPRES,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 685 - NM, de 31 de março de 2023, publicado no D.O.E nº 6302, de 31 de março de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora RAQUEL PEREIRA DA SILVA SOUSA FREIRES, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11233630-1, CPF nº xxx.xxx.x81-72, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Gerência Geral de Administração, por motivo de férias da sua titular GHEYSA COSTA MARTINS, Gerente Geral de Administração, matrícula nº 1070860-5, CPF: xxx.xxx.xx13-34, no período de 07/12/2023 a 26/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 1º de dezembro de 2023.

ISSAM SAADO
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 537/2023/GABREITOR,
DE 1º DE DEZEMBRO 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ Nº 198/2023/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de dezembro de 2023, MONIZE ARAÚJO FONSECA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I AEU-I, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023, junto à Coordenadoria de Controle de Benefícios, vinculada a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/20320/000534
Contrato nº: 23/2023
Locatário: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
Locador: ARMANDO CAYRES DE ALMEIDA
Objeto do Contrato: Locação de Imóvel em Augustinópolis - TO
Valor do Contrato: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Fonte de Recursos: 0500.1001.101.0.666666
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2023
Vigência: 01/12/2023 a 30/11/2024
Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS),
ARMANDO CAYRES DE ALMEIDA.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Alteração de Nível de Titularidade
FUNÇÃO: Professor Universitário III
CARGA HORÁRIA: 40hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47/2023/SGO
FONTES DE RECURSO: 1.500.1001.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
CUSTO MENSAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

COMPROMISSADO	MATRICULA	CONTRATO Nº	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
JOSIVALDO ALVES DA SILVA	821038	234/2022	01/12/2023	ADMINISTRAÇÃO-DIANÓPOLIS

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
PROCESSO SEI Nº 23.003960-0
OBJETO: O objeto da licitação trata da seleção de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviços contínuos de acesso à Internet gerenciada, de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados.
TIPO: Menor preço por grupo
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
DATA DE ABERTURA: 18 de dezembro de 2023 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 503.340,80 (quinhentos e três mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos)
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021 e Resolução Administrativa nº 7/2023 Pleno-TCE/TO
NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras.

Patrícia Pereira da Silva
Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios - TCE/TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023/FME**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023/FME, a ser realizado no dia 18/12/2023 às 08h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA PISCINAS.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023/FME**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023/FME, a ser realizado no dia 18/12/2023 às 14h30m, tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARAGUAÇU**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE SUSPENSÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da comissão permanente de licitação, no uso das atribuições legais, comunica aos interessados dos itens inseridos no Edital nº 003/2023, referente ao CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2023. Cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços na área da saúde, para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários residentes na cidade de Araguaçu - Tocantins, com profissionais devidamente registrados em seu Conselho Regional, com abertura prevista para o dia 20 de dezembro de 2023 às 07:00hs, resolve SUSPENDER o referido credenciamento, em virtude de correções a serem realizadas no edital e termo de referência, para melhor atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão Permanente de Licitação, através do telefone: (63) 3384.2056, e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou portal da transparência no site https://araguacu.to.gov.br/.

Araguaçu-TO, 30 de novembro de 2023.

BRUNA LINS MOTA
Presidente da Comissão de Licitação

CACHOEIRINHA**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2023**

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, torna público, que o edital foi retificado para adequação do edital, portanto nova data para abertura do certame que será às 09h00min no dia 18/12/2023, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - Tocantins. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para uso e reposição da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, fundo municipal de desenvolvimento da educação, fundo municipal de saúde e fundo municipal de meio ambiente e fundo municipal de assistência social e os serviços de alinhamento e balanceamento pelo período de doze meses.

O edital poderá ser retirado através do no portal da transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na sala da comissão do pregão e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de cachoeirinha das 07h:00min as 13h:00min, mais informações através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelos telefones: 63-3437-1248 ou (63) 99112-5361.

Cachoeirinha - TO, 04 de dezembro de 2023.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO, através do Presidente da CPL, torna público a publicação do Edital de Leilão Eletrônico nº 001/2023, no qual se realizará no dia 21 de dezembro 2023, às 9h:00min; cujo objeto é a Alienação de bens móveis considerados economicamente inviáveis para o serviço público, não atendendo as ações programáticas do Município de Conceição do Tocantins - TO. A licitação será do tipo Maior Lance.

Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h e ainda no site <https://www.conceicaodotocantins.to.gov.br/>, ou com o Leiloeiro: Murilo Gonçalves Ramos, fone: (62) 98416-6234 e pelo Site: www.mgrleiloes.com.br, tudo na forma da Lei Municipal nº 572/2023 e Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Conceição do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2023.

Newton Célio Guedes Fernandes
Presidente da CPL

DIANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023
REPUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Eletrônico nº 014/2023, tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E DO CAPS III, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO - I. Abertura da Sessão Pública: dia 18/12/2023 às 08:00h, horário de Brasília, no portal: www.bnc.org.br.
Recebimento das Propostas: até às 07h45min de 18/12/2023 no endereço eletrônico: www.bnc.org.br.
Edital e anexos disponível em: www.dianopolis.to.gov.br/embed-content/licitações e www.bnc.org.br.
Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei 8.666/93 suas alterações e demais legislações pertinentes.
Informações Gerais: Fone: (63) 3692-2005 e-mail: cpldianopolis@gmail.com.

Dianópolis-TO, 04 de dezembro de 2023.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Pregoeira

GURUPI

UNIVERSIDADE UNIRG

COMUNICADO**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR
UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG**

A Universidade de Gurupi - UnirG divulga edital de seleção simplificada para professor do ensino superior com formação em Biomedicina, Bioquímica, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Psicologia; para ministrar aulas nos Campi Universitários de Gurupi e Paraíso do Tocantins. Os editais podem ser conferidos no endereço eletrônico <http://www.unirg.edu.br/concursos>, aba "Seleção de Professores".

Sara Falcão de Sousa
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG

PEIXE**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Peixe/TO, torna publico o julgamento do Processo Administrativo Nº 1184/2023; Referente a Tomada de Preços Nº 002/2023, tendo como objeto contratação de empresa para execução de obras de construção das rampas de acesso ao Rio Tocantins, na margem direita e esquerda, oriundo do Convenio Plataforma+Brasil nº 924414/2021, Departamento do Programa Calha Norte-DPCN, foi ADJUDICADO dia 22 de novembro de 2023, pelo Prefeito Municipal Augusto Cezar Pereira dos Santos, a proposta da empresa TORQUE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 42.745.739/0001-72, com sede na Av. E, nº 313, Quadra 43, Lote 19. Residencial Parque dos Buritis, Gurupi - TO, CEP: 77.426-072, no valor global de R\$ 1.264.948,49 (hum milhão duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Augusto Cezar Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Peixe/TO, torna publico o resultado do Processo Administrativo Nº 1184/2023; Referente a Tomada de Preços Nº 002/2023, tendo como objeto contratação de empresa para execução de obras de construção das rampas de acesso ao Rio Tocantins, na margem direita e esquerda, oriundo do Convenio Plataforma+Brasil nº 924414/2021, Departamento do Programa Calha Norte-DPCN, foi HOMOLOGADO dia 1º de dezembro de 2023, pelo Prefeito Municipal Augusto Cezar Pereira dos Santos, tendo como vencedora a empresa TORQUE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 42.745.739/0001-72, com sede na Av. E, nº 313, Quadra 43, Lote 19. Residencial Parque dos Buritis, Gurupi - TO, CEP: 77.426-072, no valor global de R\$ 1.264.948,49 (hum milhão duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Ficando desde já notificada para assinatura do Contrato no prazo de até 05 dias.

Augusto Cezar Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**LEILÃO Nº 02/2023**

A Prefeitura de PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 19 de dezembro de 2023, às 14:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - TO, Centro. Os seguintes bens móveis:

01- SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (SUCATAS MATERIAL FERROSO, CARTEIRAS, GELADEIRAS, CADEIRAS, MESAS.....). 02 - SUCATAS DE LUMINÁRIAS. 03 - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, BRANCA, FLEX, 2008/2009, PLACA MXF 6398, SUCATA. 04 - VW SAVEIRO VIDA AMB. ROBUST, BRANCA, FLEX, 2010/2011, PLACA MWH 3646, CIRCULAÇÃO. 05 - FIAT UNO MILLE FIRE, BRANCA, GASOLINA, 2003/2004, PLACA MWL 7920, CIRCULAÇÃO 06 - TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 I, AZUL, DIESEL, 4X4, CIRCULAÇÃO. 07 - TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 II, AZUL, DIESEL, 4X4, CIRCULAÇÃO. 08 - TRATOR NEW HOLLAND TL 75E, AZUL, DIESEL, 4X4, CIRCULAÇÃO. 09 - RETROESCAVADEIRA CASE 580N, AMARELA, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 10 - VW CAMINHÃO 24.250 CLC 6X2, PRATA, DIESEL, PLACA ASQ 2777, CIRCULAÇÃO (POSSUI RESTRIÇÃO RENAJUD E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA DEBITOS DETRAN PR MULTAS R\$ 837,77 E IPVA R\$ 20.055,75, NECESSÁRIO TRANSFERIR ESTE VEICULO ATRAVÉS DE PROCESSO DETRAN - TO COM DETRAN - PR DE ORIGEM, POR CONTA ARREMATANTE).

Informações: MWD LEILOES: (63) 99945-4888, site: www.leiloesmwd.com.br.

Porto Alegre do Tocantins - TO, 04 de dezembro de 2023.

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal, de Porto Alegre do Tocantins - TO

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 FMS, dia 18 de Dezembro de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS IMUNIZANTES, NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA IMUNOLÓGICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 04 de Dezembro de 2023.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2102/2023.
Objeto: Futura prestação aquisições futuras e parceladas de pneus, câmaras de ar e protetor, serviços de recapagem e dublagem de pneus para atender a frota de veículos, máquinas e equipamentos e demais órgão do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço. ABERTURA: às 08h30 do dia 18 de dezembro de 2023.

Informações e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br, e sítio: <https://www.santaterezinha.to.gov.br>. Ou no sítio <https://licitanet.com.br/>

Santa Terezinha do Tocantins/TO, 04 de dezembro de 2023.

Erasmio Miranda de Sousa
Agente de contratação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ADALTO JESUS DE SOUSA, CPF: 063.XXX.XXX-18, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade de Agricultura na FAZENDA BOQUEIRÃO, localizada no município de MONTE DO CARMO/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. EDENILSON JOSE FRANZON, CPF: ***.980.979-**, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de agricultura, localizada na FAZENDA AROEIRA, zona rural do Município de Chapada da Natividade/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDIO AUGUSTO KEPKE, CPF: xxx.074.xxx-49, torna público que irá requerer ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Pecuária, na Fazenda Nossa Senhora da Guia II e Estancia Peito de Aço, Município de Caseara/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDUARDO LOPES PEREIRA, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade FAZENDA DUAS MARIAS I, Lotes 15 e 17, município de Rio Sono - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Evandro Gauer, CPF: xxx.156.xxx-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Pecuária Intensiva e de Agricultura de Sequeiro, localizada na Fazenda Araçá-Azul, Almas (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Heliomar Varanda de Souza (Lavajato Pietras), CNPJ 35.125.561/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavajato com endereço Loteamento Residencial Pietras, s/n, Lotes 15 e 16, Quadra 01, Figueirópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOAO LUIZ CABALERO, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a renovação da Licença de Operação para atividade de Pecuária, na Fazenda Cabeceira do Estrondo, em Santa Rita do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 27/2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jonas Teixeira Sobrinho, CPF: xxx.895.xxx-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavajato com endereço na Av. Goiás, s/n, Quadra 20, Lote 18-remanescente, Centro, Figueirópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZ ROBERTO MONTOLAR VERDERESE, inscrito sob o CPF nº 051.XXX.XXX-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da Licença Prévia para a atividade de pecuária extensiva de pequeno porte na Fazenda Santa Angela no município de Arraias/TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Marcelo Valcanaia, CPF Nº XXX.483.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças ambientais para a atividade de agricultura irrigada, agricultura de sequeiro e outorga de uso de recursos hídricos para a Fazenda Alpha Ville I e II, localizada nas coordenadas geográficas de latitude: 07°56'44,44" S e longitude: 46°42'25,04" O, no município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 284/2001 e 237/97 e COEMA 07/2005, referentes ao licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. NILLO JOSE BELLENZIER, CPF: ***.372.610-**, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de agricultura, localizada na FAZENDAAROEIRA, zona rural do Município de Chapada da Natividade/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Pedro Hunger Zaltron, CPF: 309.2**. *00- *8, proprietário do Fazenda Campo Alegre, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), tendo como atividade Pecuária no município de Babaçulândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Pedro Hunger Zaltron, CPF: 309.2**. *00- *8, proprietário do Fazenda Nova Querência, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), tendo como atividade Agricultura (Não Irrigada) no município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

THEDY VICTOR PEREIRA ISAAC inscrito no CPF: nº 060.731.XXX-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro, localizada na Fazenda Bom Jesus, zona rural do município de Cariri do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 237/1997 e do COEMA Nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

As Empresas TOMAZINI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 11.324.141/0001-86, e o SR. Renato Parizi Freitas CPF: 365.xxx.xxx-05, torna público que requereram a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Lazer e Turismo (pequeno porte), no imóvel denominado SÍTIO SFALCIN, constituído pelo Lote nº 10, do loteamento macacão, situado no Município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL**

CONSIDERANDO que a Lei Nº 14.309, de 8 DE MARÇO DE 2022, que alterou a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para permitir a realização de reuniões e deliberações virtuais pelas organizações da sociedade civil, assim como pelos condomínios edilícios, e para possibilitar a sessão permanente das assembleias condominiais, e tendo em vista a necessidade da Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente do SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ: 26.957.720/0001-33, com sede social estabelecido na Rua Alagoas, QNE 14, Lote 03, Setor Jardim Aurenly I, Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidos pelo ESTATUTO SOCIAL e pela Consolidação das Leis do Trabalho, CONVOCA pelo presente EDITAL todos os ASSOCIADOS/FILIADOS, EMPREGADOS CONTRIBUINTES E INTERESSADOS vinculados a esta entidade sindical laboral que integram o quadro de funcionários da empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 08.380.889/0001-91, pertencente a(s) categoria(s) Condutores de Veículos (MOTORISTAS) e Trabalhadores em Transportes rodoviários de passageiros/pessoas urbano, semi-urbano, turismo, intermunicipal e interestadual, que operam em todo o Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, que será realizada no dia 08 de DEZEMBRO/2023, de forma virtual, através da Plataforma WhatsApp. A pauta de votação estará disponível impreterivelmente, das 17h00m às 19h00m do mesmo dia, através de Grupo fechado de WhatsApp, de associados/filiados e contribuintes, instituído por este sindicato SIMTROMET, e a página para acesso a votação online será disponibilizado através do link https://simtromet.tecnotins.com.br/DataSind/ws/votacao_online.jsf e as orientações destinadas a facilitar a votação será publicado no grupo de WhatsApp e site do sindicato. Os Associados/Filiados e Contribuintes que saírem espontaneamente do grupo, deverão enviar mensagens via e-mail no endereço eletrônico sindicatodosmotoristas@gmail.com, com seu respectivo nome completo, CPF, função, data de nascimento e número de WhatsApp para serem incluídos novamente no grupo, assim como os interessados deverão enviar mensagens via e-mail no endereço eletrônico sindicatodosmotoristas@gmail.com, com seu respectivo nome completo, CPF, função, data de nascimento e número de WhatsApp para serem incluídos no grupo, para possibilitar que todos possam opinar e deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apresentação e deliberação acerca da proposta dos índices de reajustes e das demais Cláusulas para fechamento do Termo Aditivo a Acordo Coletivo de Trabalho, vigência 2023, entre SIMTROMET e ATLANTICO TRANSPORTES. Por se tratar de assembleia virtual a mesma não tem a necessidade de obtenção de *quórum* para seu início, sendo efetivada no horário informado, podendo por decisão da maioria dos presentes, autorizar o presidente a converter a reunião em sessão permanente. A participação de todos é muito importante para o fortalecimento da categoria.

Participem. Quem participa, delibera.

Palmas/TO, 04 de dezembro de 2023.

José Antônio de Carvalho
Presidente do SIMTROMET

ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA RECANTO DO CANELA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL**

Ficam convocados todos os associados, conforme o Estatuto Social da AERCA, para a realização da Assembleia Geral da Associação Ecológica Recanto do Canela, para Eleição e Posse da Nova Diretoria a ser realizada em 20 de Dezembro de 2023, as 9 horas da manhã, no Loteamento Taquaruçu/Canela, Av. NS 15, Chácara nº 38 e D, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, com primeira chamada às 9 horas da manhã e segunda chamada às 9:15 da manhã. Em segunda convocação com qualquer número do dia mencionado, onde instalar-se-á a Assembleia Geral para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1ª Eleição e Posse da Diretoria Executiva;

2ª Aprovação das Alterações do Estatuto Social;

O presente Edital de Convocação será publicado em locais de grande circulação e nos canais competentes da mídia social.

Palmas/TO, 30 de Novembro de 2023.

HEBER TAGUATINGA GODINHO
Presidente

LEILA RAMOS
Secretária

FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo da Federação Espírita do Estado do Tocantins - FEETINS, a senhora Maria Gonçalves Pereira, obedecendo às disposições Estatutárias, conforme arts. 21 e 23, CONVOCA o Conselho Deliberativo para a reunião, no dia 21/01/2024 (domingo), com início às 09h na sede da Federação Espírita do Estado do Tocantins, para apreciação da seguinte pauta:

Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o Biênio de 2024 a 2026

Gurupi/TO, 14 de novembro de 2023.

Maria Gonçalves Pereira
Presidente

INSTITUTO ECONACIONAL DE DESENVOLVIMENTO -
ECONACIONAL
CNPJ: 04.917.062/0001-13

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente DO INSTITUTO ECONACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - ECONACIONAL, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.917.062/0001-13, situado à QUADRA ACSV NE 14 (110 NORTE), AVENIDA JK, N. 16, CEP: 77.006-162, PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS/TO, de acordo seu Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar para reunirem, de forma presencial, em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia 14/12/2023, no endereço da sede do Instituto, em 1ª Convocação às 16h00min (dezesseis), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 17h00min (dezessete horas), com a presença de metade mais 01 (um) dos associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Abertura de Filial na Cidade de Maceió/AL;

2) O que ocorrer.

Palmas/TO, 01 de dezembro de 2023.

RAMALHO SOUZA ALVES
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL INTERMUNICIPAL DE PALMAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Intermunicipal de Palmas - STICCCIP, com sede nesta Capital, através do Presidente o Sr. Anselmo Linhares Fernandes, CPF nº xxx.xxx.802-91, com pleno uso e gozo dos poderes que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os Diretores, associados e membros da categoria, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, designada para o dia 09 de dezembro de 2023, que realizar-se-á em sua sede Administrativa situada na 203 Norte, Alameda 4, Lote 3 - Palmas/TO. Em primeira convocação às 16:00 horas e caso não alcance *quórum* suficiente, em segunda convocação, às 17:00 horas, com a quantidade de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1º Ratificação da prestação de Contas do Exercício 2021;

2º Prestação de Contas Exercício 2022;

3º Readequação nome da Entidade conforme determinação Judicial;

4º Aprovação do Estatuto Social;

5º Discussão e aprovação da Contribuição Assistencial;

6º Aprovação da Previsão orçamentaria exercício 2024;

Palmas (TO), 04 de dezembro de 2023.

Publique-se.

Anselmo Linhares Fernandes
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERMUNICIPAL DE PALMAS - STICCCIP, através do seu Presidente no pleno uso e gozo dos poderes que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os trabalhadores da empresa FAMA YOU INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA, para uma Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á em seu canteiro de obras, sito à Quadra Orla 14, Avenida Orla, Lote 01, QI 35, Bairro Graciosa - Palmas (TO), no dia 09 de dezembro de 2023, com início em primeira convocação às 15:30hs e em caso de não alcançar *quórum* suficiente, será realizada em segunda convocação às 16:00hs com a quantidade de trabalhadores presentes. Para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1º Autorizar o Sindicato Laboral para celebrar Acordo Coletivo de Trabalho (CCT) para o exercício de 2023/2024;

2º Explicar sobre a substituição da Cesta Básica pelo Benefício Social Familiar e

3º Aprovação da Contribuição Assistencial Compulsória de todos os trabalhadores da Empresa sem a necessidade de anuir por escrito, e dando ao trabalhador todo direito de oposição do pagamento da mesma, desde que o trabalhador faça isto pessoalmente no Sindicato em carta de renúncia de próprio punho.

Publique-se

Palmas/TO, 29 novembro de 2023.

Anselmo Linhares Fernandes
Presidente